

J A C Q U E S L E G O F F

A BOLSA E A VIDA



A USURA NA IDADE MÉDIA

Jacques Le Goff

A BOLSA E A VIDA

Economia e religião
na Idade Média

Tradução:
Rogério Silveira Muoio

Revisão técnica:
Hilário Franco Júnior

Copyright O by Hachette, 1986
Titulo original em francês: La bourse et la vie
Copyright (C) da tradução brasileira

ISBN: 85-11-13089-6

2" edição, 1989
3" reimpressão, 2004

Preparação: José W. S. Moraes
Revisão: Irene Hikishi e Maria Tereza Galluzi
Capa: Isabel Carballo
sobre pintura de Marinus Reymerswaele

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Le Goff, Jacques, 1924.

A bolsa e a vida : economia e religião na Idade Média / Jacques Le Goff ; tradução
Rogerio Silveira Muoio ; revisão técnica Hilário Branco Júnior. - - São Paulo :
Brasiliense, 2004.

Título original: La bourse et la vie 3 reimpr. da 2' ed. de 1989.

ISBN 85-11-13089-6

1. História econômica - Idade Média 2. Igreja - História - Idade Média I. Título 11.
Título: Economia e religião na Idade Média.

04-8064

CDD-330.0902

Índices para catálogo sistemático:

1. Economia e religião : Idade Média : História econômica 330.0902
2. Idade Média : Economia e religião : História econômica 330.0902

editora brasiliense s.a.

Conteúdo

Entre o dinheiro e o Inferno: a usura e o usurário	5
A bolsa: a usura	13
O ladrão de tempo	30
O usurário e a morte	44
A bolsa e a vida: o Purgatório	63
"O coração também tem suas lágrimas"	83
Apêndices	93
Bibliografia	100
Notas	107

Entre o dinheiro e o Inferno: a usura e o usurário

A usura. Que fenômeno oferece, mais do que este, durante sete séculos no Ocidente, do século XII ao XIX, uma mistura tão explosiva de economia e de religião, de dinheiro e de salvação — expressão de uma longa Idade Média, em que os homens novos eram esmagados sob os símbolos antigos, em que a modernidade trilhava dificilmente um caminho entre os tabus sagrados, em que as astúcias da história encontravam na repressão exercida pelo poder religioso os instrumentos do êxito terrestre?

A formidável polêmica em torno da usura constitui de certo modo "o parto do capitalismo". Quem pensa nesse resíduo, nessa larva do usurário que é o *pawnbroker* dos romances ingleses do século XIX e dos filmes hollywoodianos posteriores à grande crise de 1929, torna-se incapaz de compreender o protagonista da sociedade ocidental — essa monstruosa sombra debruçada sobre os progressos da economia monetária — e as teias sociais e ideológicas que se enredaram em torno desse Nosferatu do précapitalismo. Vampiro duplamente assustador da sociedade cristã, pois esse sugador de dinheiro é muitas vezes assimilado ao Judeu deicida, infanticida e profanador de hóstia.

Num mundo em que o dinheiro (*nummus* em latim, *demer* em francês) é "Deus",⁽¹⁾ em que "o dinheiro é vencedor, o dinheiro é rei, o dinheiro é soberano (*Nummus vincit, nummus regnat, nummus imperat*)⁽²⁾"; em que a *avaritia*, a "cupidez", pecado burguês de quem a usura é mais ou menos a filha, destrona, na hierarquia dos sete pecados capitais, a *superbia*, o "orgulho", pecado feudal — o usurário, especialista em empréstimo a juro, torna-se um homem necessário e detestado, poderoso e frágil.

A usura é um dos grandes problemas do século XIII. Nessa data, a Cristandade, no auge da vigorosa expansão que empreendia desde o Ano Mil, gloriosa, já se vê em perigo. O impulso e a difusão da economia monetária ameaçam os velhos valores cristãos. Um novo sistema econômico está prestes a se formar, o capitalismo, que para se desenvolver necessita senão de novas técnicas, ao menos do uso massivo de práticas condenadas desde sempre pela Igreja. Uma luta encarniçada, cotidiana, assinalada por proibições repetidas, articuladas a valores e mentalidades, tem por objetivo a legitimação do lucro lícito que é preciso distinguir da usura ilícita.

Como uma religião que opõe tradicionalmente Deus e o dinheiro, poderia justificar a riqueza, sobretudo a riqueza mal adquirida?

O Eclesiástico (XXXI, 5) dizia:

"Aquele que ama o dinheiro não escapa do pecado, o que persegue o lucro ilude-se".

E o Evangelho o acompanhou: Mateus, um publicano, coletar de impostos que abandonou sua mesa coberta de dinheiro para seguir Jesus, advertiu: "Ninguém pode servir a

dois senhores: ou odiará a um e amará o outro, ou se afeiçoará ao primeiro e desprezará o segundo. Não podeis servir a Deus e a Mammon" (Mateus, VI, 24). Mammon simboliza, na literatura rabínica tardia, a riqueza iníqua, o Dinheiro. Lucas (XVI, 13) também testemunhara com as mesmas palavras.

Mas se os códigos, as leis, os preceitos, os decretos condenam a usura, Deus se interessa apenas pelos homens — da mesma forma que o historiador, de quem Marc Bloch dizia que tem os homens como "caça". Consideremos portanto os usurários.

Para encontrá-los é preciso interrogar outros textos além dos documentos oficiais. A legislação eclesiástica e laica se interessa com prioridade pela usura, a prática religiosa dos usurários. Onde encontrar o vestígio dessa prática no século XIII? Em dois tipos de documentos originários dos gêneros antigos que, na virada do século XII para o XIII, sofreram uma modificação essencial. Os primeiros agrupam as *Sumas* ou *manuals dos confessores*. Durante a Alta Idade Média, as tarifas de penitência segundo a natureza dos atos pecaminosos eram consignadas nos *penitenciais*. Seguindo o modelo das leis bárbaras, consideravam os atos, não os atores. Ou melhor, as categorias de atores eram jurídicas: clérigos ou laicos, livres ou não-livres.

Mas do final do século XI ao início do século XIII, a concepção de pecado e de penitência muda profundamente, se espiritualiza, se interioriza. De agora em diante, a gravidade do pecado é medida pela intenção do pecador. É preciso, pois, pesquisar se essa intenção era boa ou má. Essa moral da intenção é professada por todas as escolas teológicas

importantes do século XII, da de Laon às de Saint-Victor de Paris, de Chartres e de Notre-Dame de Paris, por todos os teólogos de primeira linha, entretanto antagonistas em muitos outros problemas, Abelardo e São Bernardo, Gilberto de la Porrée e Pedro Lombardo, Pedro o Cantor e Alain de Lille. Disso resulta uma mudança profunda na prática da confissão. De coletiva e pública, excepcional e reservada aos pecados mais graves, a confissão se torna auricular, da boca para o ouvido, individual e particular, universal e relativamente freqüente. O quarto concílio de Latrão (1215) marca uma grande data. Torna obrigatória a todos os cristãos — isto é, homens e mulheres — a confissão, ao menos uma vez por ano, durante a Páscoa. O penitente é obrigado a explicar seu pecado em função de sua situação familiar, social, profissional, das circunstâncias e de sua motivação. O confessor deve levar em conta esses parâmetros individuais, e tanto quanto a "satisfação", isto é, a penitência, deve procurar sobretudo a *confissão* do pecador, recolher sua *contrição*. Ele deve de preferência purificar uma pessoa em vez de castigar um erro.

Isso exige dos dois parceiros da confissão um grande esforço com o qual a tradição não os habituou. O penitente deve se interrogar sobre a própria conduta e suas intenções, entregar-se a um exame de consciência. Uma frente pioneira está aberta: a da introspecção, que vai lentamente transformar os hábitos mentais e os comportamentos. É o começo da modernidade psicológica. O confessor deverá fazer perguntas convenientes que o levem a conhecer seu penitente, a separar, de seu lote de pecados, os graves, mortais sem contrição nem penitência, e os mais leves, os veniais que podem ser redimidos. Os pecadores que morrem em estado de pecado mortal irão para

o lugar tradicional da morte, do castigo eterno, o Inferno. Os que morrerem carregados apenas com pecados veniais passarão um tempo mais ou menos longo de expiação num lugar novo, o Purgatório, que irão deixar depois de purificados, purgados, em troca da vida eterna, do Paraíso, o mais tardar no momento do Juízo Final.

Nessa nova justiça penitencial, o que vem a ser o usurário? Os confessores, confrontados com uma situação nova, com o conteúdo muitas vezes novo para eles da confissão, com declarações ou questões que os embarçam, hesitantes sobre o interrogatório a ser conduzido, sobre a penitência a ser aplicada, sentem necessidade de guias. Para eles, teólogos e sobretudo canonistas escrevem sumas e manuais, eruditos e detalhados para os confessores instruídos e de alto nível, sumários para os padres simples e pouco cultos. Mas a esse exame ninguém escapa. A usura tem o seu lugar em todas essas codificações. O usurário menos, sua pesagem comporta uma certa avaliação pessoal deixada à apreciação do confessor.

Em compensação, o usurário aparece como principal protagonista do segundo tipo de documentos: os *exempla*.

O *exemplum* é uma narrativa breve, dada como verídica e destinada a se inserir num discurso (em geral um sermão) para convencer um auditório com uma lição salutar. A história é breve, fácil de ser lembrada, ela convence. Usa da retórica e dos efeitos da narrativa, ela comove. Divertida ou, com mais freqüência, assustadora, ela dramatiza. O que o pregador oferece é um pequeno talismã que, se for bem compreendido e utilizado, deve trazer a salvação. É uma chave para o Paraíso.

Eis um dos numerosos *exempla* de usurários, tirado de Jacques de Vitry, falecido pouco antes de 1240: "Um outro usurário riquíssimo, começando a lutar contra a morte, pôs-se a se afligir, a sofrer e a implorar à sua alma para que esta não o deixasse, pois ele a havia satisfeito, e lhe prometia ouro, prata e as delícias deste mundo se ainda quisesse ficar com ele. Mas que ela não lhe pedisse, em seu favor, dinheiro nem a menor esmola para os pobres. Vendo, enfim, que não a podia reter, se encoleriza e, indignado, lhe diz: 'Preparei-lhe uma boa residência com abundância de riquezas, mas você se tornou tão louca e tão miserável que não quer repousar nessa boa residência. Vã embora! Eu a entrego a todos os demônios que estão no Inferno'. Pouco depois entregou o espírito nas mãos dos demônios e foi enterrado no Inferno".⁽³⁾

Trata-se aqui apenas de um esquema; a partir desse esboço, o pregador acrescenta pormenores. Representa com a voz e suas entonações, gesticula — a matéria já é impressionante. Deve ter sido levada a milhões de ouvintes. Pois o sermão, na Idade Média, é a grande *media* que atinge, em princípio, todos os fiéis. Na verdade, sabemos, graças especialmente a um *exemplum* concernente a São Luís, que às vezes homens deixam a *igreja* durante um sermão, em troca de sua grande concorrente, a *taberna*, que oferece uma tentação permanente. Quando isso aconteceu em sua presença, São Luís, escandalizado, tornou a trazer à boa palavra os paroquianos extraviados. Além disso, o século XIII vê um grande renascimento da pregação. Confrontada com os heréticos — é o apogeu dos Cátaros —, com a evolução de um mundo que, cada vez mais, oferece aos cristãos gozos terrestres, a Igreja escolhe falar. A urna sociedade em plena mutação, ela dirige uma palavra muitas vezes inédita e trata da vida cotidiana. Novas ordens acabam de

nascer, que opõem à riqueza crescente o valor espiritual da pobreza: Ordens Mendicantes, cujas duas mais importantes, a dos Franciscanos e a dos Dominicanos — estas últimas formam a Ordem dos Pregadores — se especializam na pregação. Após ter pregado a Cruzada, prega-se a Reforma. Com vedetes que atraem as multidões. Embora secular, Jacques de Vitry foi uma delas: pregador ainda da Cruzada, mas sobretudo pregador da nova sociedade. Seus modelos de sermão, com seus esquemas de *exempla*, foram largamente reproduzidos e difundidos além mesmo do século XIII. E aquela história, que talvez tenha sido uma anedota de sucesso, evoca o momento mais angustiante da vida do cristão, a agonia. Ela põe em cena a dualidade do homem: sua alma e seu corpo, o grande antagonismo social do rico e do pobre, esses novos protagonistas da existência humana que são o ouro e a prata, e termina na pior conclusão de uma vida: o apelo do insensato aos demônios, a evocação dos diabos que torturam e o enterro dos condenados aqui embaixo e no Além. Recusado à terra cristã, o cadáver do usurário impenitente é sepultado sem demora e para sempre no Inferno. A bom entendedor, a salvação! Usurários! Eis o vosso destino. Tal é a fonte essencial onde iremos procurar o usurário da Idade Média, nas anedotas que foram contadas, ouvidas e que circularam.

A usura é um pecado. Por quê? Que maldição atinge essa bolsa que o usurário enche, adora, e da qual não quer se separar mais do que Harpagão* de seu tesouro e que o conduz à morte eterna? Para salvar-se será preciso separar-se da bolsa, ou encontrará, encontrarão para ele, o meio de guardar a bolsa e a vida eterna? Eis o grande combate do usurário entre a riqueza e o Paraíso, o dinheiro e o Inferno.

* Personagem central e que empresta sua grande característica ao título da peça de Molière. O avaro. (N. T)

A bolsa: a usura

Falamos de usura e, algumas vezes, os textos e os homens da Idade Média também utilizam essa palavra no singular, *usura*. Mas a usura tem muitas faces. Quase sempre, os documentos do século XIII empregam o termo no plural: *usurae*. A usura é um monstro de várias cabeças, uma hidra. Jacques de Vitry, em seu sermão modelo 59, consagra o terceiro parágrafo à evocação desta usura de múltiplas formas: *De multiplici usura*. E Thomas de Chobham, em sua *Summa*, após ter definido a "usura em geral", descreve seus "diferentes casos" (capítulo IV: *De variis casibus*) para voltar no final (capítulo IX) aos "outros casos de usura". A usura designa uma multiplicidade de práticas, o que dificultará o estabelecimento de uma fronteira entre o lícito e o ilícito nas operações que admitem juros. Esta distinção, difícil mas necessária, entre usura e juro, esta horrível fascinação por um animal multiforme, ninguém melhor as sentiu do que Ezra Pound no século XX.

O mal é a Usura, *neschek* a serpente
neschek cujo nome é conhecido, a corruptora,
além da raça e contra a raça a corruptora

Toxos hic mali medium est
Aqui está o centro do mal, ígneo inferno sem sossego,
A gangrena corrompendo todas as coisas, Fafnir o verme,
Sífilis do Estado, de todos os reinos,
Excrescência do bem comum,
Fazedora de quistos, corruptora de todas as coisas,
Escuridão, a corruptora,
Má gêmea da inveja,
Serpente das sete cabeças, Hidra,
penetrando em todas as coisas.⁽⁴⁾

Mas há também *Usura*, a usura em si, denominador comum de um conjunto de práticas financeiras proibidas. A usura é a arrecadação de juros por um emprestador nas operações que não devem dar lugar ao juro. Não é portanto a cobrança de *qualquer* juro. Usura e juro não são sinônimos, nem usura e lucro: a usura intervém onde não há produção ou transformação material de bens concretos.

Thomas de Chobham começa sua exposição sobre a usura com estas considerações: "Em todos os outros contratos posso esperar e receber um lucro (*lucrum*), assim se eu lhe tivesse dado alguma coisa poderia esperar um contradom (*antidonum*), isto é, uma réplica ao dom (*contra datam*) e poderia esperar receber, visto que fui o primeiro a lhe dar. Do mesmo modo, se eu lhe tivesse dado em empréstimo minhas vestes ou meu mobiliário poderia receber um preço por eles. Por que não aconteceria o mesmo se eu lhe tivesse dado em empréstimo o meu dinheiro (*denarios meos*)?".⁽⁵⁾

Tudo está aí: é o estatuto do *dinheiro*, na doutrina e na mentalidade eclesiásticas da Idade Média, que é a base da

condenação da usura. Não me entregarei aqui a um estudo propriamente econômico, que deveria aliás levar em conta a maneira — muito diferente da nossa — pela qual são percebidas as realidades que hoje isolamos para fazer dela o conteúdo de uma categoria específica: a econômica. O único historiador e teórico moderno da economia que nos pode ajudar a compreender o funcionamento do "econômico" na sociedade medieval parece-me ser Karl Polanyi (1886-1964).

Para evitar qualquer anacronismo, se quisermos tentar analisar o fenômeno medieval da usura numa perspectiva econômica, é preciso reter estas duas observações de Polanyi e de seus colaboradores. A primeira, extraída de Malinowski, diz respeito ao domínio do dom e do contradom: "Na categoria das transações, que supõem um contradom economicamente equivalente ao dom, encontramos um outro fato desconcertante. Trata-se da categoria que, de acordo com nossas concepções, deveria praticamente confundir-se com o comércio. Não é nada disso. Ocasionalmente, a troca se traduz pelo vaivém de um objeto rigorosamente idêntico entre os parceiros, o que tira assim da transação toda finalidade ou toda significação econômica imaginável! O simples fato de um porco voltar a seu doador, mesmo por via indireta, troca de equivalentes, em vez de orientar-se na direção da racionalidade econômica, demonstra ser uma garantia contra a intrusão de considerações utilitárias. A única finalidade da troca é estreitar a rede de relações reforçando os laços de reciprocidade".⁽⁶⁾

Na verdade, a economia ocidental do século XIII não é a economia dos indígenas das ilhas Trobriand no início do século XX; mas, se é mais complexa, a noção de *reciprocidade* domina a teoria das trocas econômicas numa sociedade fundada nas

"redes de relações" cristãs e feudais. A segunda concepção utilizável de Polanyi é a do *ajustamento* e da *análise institucional*: "É preciso desfazer-mo-nos da noção bem enraizada segundo a qual a economia é um terreno experimental do qual os seres humanos foram necessariamente sempre conscientes. Para empregar uma metáfora, os fatos econômicos estavam em sua origem *encaixados* em situações que não eram em si mesmas de natureza econômica, não mais que os fins e os meios essencialmente materiais. A cristalização do conceito de economia foi uma questão de tempo e de história. Mas nem o tempo nem a história nos deram os instrumentos conceituais necessários para penetrar no labirinto das relações sociais nas quais a economia está inserida. Esta é a tarefa do que chamaremos *análise institucional*".⁽⁷⁾ Eu acrescentaria com muito gosto a análise cultural e psicológica. Mostrar homens, os usurários, no agregado de relações sociais, de práticas e de valores em que o fenômeno econômico da usura está inserido, tal é a ambição deste ensaio. Dito de outro modo, é à globalidade da usura, através do comportamento e da imagem de seus praticantes, os usurários, que se dedica nossa análise.

Os homens da Idade Média, confrontados com um fenômeno, procuravam-lhe o modelo na Bíblia. A *autoridade* bíblica fornecia ao mesmo tempo a origem, a explicação e o modo de emprego do caso em questão. O que permitiu à Igreja e à sociedade medievais não serem paralisadas pela autoridade bíblica e constrangidas à imobilidade histórica, é que a Bíblia se contradiz muitas vezes (*sic et non*, sim e não) e que, como dizia. Alain de Lille no final do século XII, "as autoridades têm um nariz de cera", maleável ao gosto dos exegetas e dos utilizadores.

Mas, em matéria de usura, parece quase não existir contradição nem falha em sua condenação. A posição da Sagrada Escritura sobre a usura está essencialmente em cinco textos. Quatro pertencem ao Antigo Testamento.

1. "Se emprestares dinheiro a um compatriota, ao indigente que está em teu meio, não agirás com ele como credor que impõe juros." (Êxodo, XXII, 24)

Esta proibição que será imposta à comunidade judia é igualmente respeitada pelos cristãos, conscientes, na Idade Média, de formarem uma fraternidade na qual o *pobre*, em especial, tem direitos particulares. O renascimento do valor da pobreza no século XIII tornará ainda mais agudo o sentimento de indignidade do usurário cristão.

2. "Se o teu irmão que vive contigo achar-se em dificuldade e não tiver com que te pagar, tu o sustentarás como a um estrangeiro ou hóspede, e ele viverá contigo. Não tomarás dele nem juros nem usuras, mas terás o temor do teu Deus, e que o teu irmão viva contigo. Não lhe emprestarás dinheiro a juros, nem lhe darás alimento para receber usura." (Levítico, XXV, 35-37)

Texto particularmente importante por sua versão latina na Vulgata de São Jerônimo, que fez autoridade na Idade Média e que diz na última frase: "*Pecuniam tuam non dabis ei ad usuram et frugum superabundantiam non exiges*", isto é, literalmente: "Não lhe darás teu dinheiro com usura e não exigirás uma superabundância de víveres". Dois termos foram retidos pelos cristãos e guardaram durante a Idade Média toda a sua eficácia: "ad usuram", "com usura" — aqui a usura é

proibida — e "*superabundantia*", a superabundância, o "excedente", é o excesso que é condenado.

3. "Não emprestes a teu irmão com juros, quer seja dinheiro, quer sejam víveres, quer seja qualquer outra coisa. Poderás exigir juro do estrangeiro, mas não do teu irmão." (Deuteronômio, XXIII, 20)

Notemos aqui o emprego (*non foenerabis fratri tuo*), pela Vulgata, de uma palavra originária do direito romano: *foenerare*, "emprestar a juros", "exercer a usura", o que favorecerá a constituição, no século XII, de uma legislação antiusurária romano-canônica. Quanto à autorização de exercer a usura em relação ao estrangeiro, ela funcionou na Idade Média no sentido judaico-cristão, mas não no sentido inverso, pois os cristãos medievais não consideraram os judeus como estrangeiros. Em compensação, assemelharam os inimigos aos estrangeiros e, em caso de guerra, permitiu-se praticar licitamente a usura contra o adversário. O *Decreto* de Graciano (por volta de 1140), matriz do Direito Canônico, retomou a fórmula de Santo Ambrósio "*Ubi ius belli, ibi ius usurae* (Onde existe direito de guerra, existe direito de usura)".

4. Segundo o salmo XV, o usurário não pode ser hóspede de Javé:

Quem será digno, Javé, de habitar no Teu Tabernáculo
Quem será digno de hospedar-se em Teu santo monte?
Quem vive na inocência e justiça
nem empresta dinheiro com usura...

O cristão da Idade Média viu, nesse salmo, a rejeição do Paraíso ao usurário.

A esses quatro textos do Antigo Testamento, pode-se acrescentar a passagem em que Ezequiel (XVIII, 13), entre os violentos e sanguinários que suscitam a cólera de Javé, cita: "Aquele que empresta com usura e cobra juros", e onde profetiza: "Morrerá e seu sangue ficará sobre ele". Jerônimo e Agostinho comentaram esse julgamento de Ezequiel.

5. Enfim, no Novo Testamento, o evangelista Lucas retomou e ampliou a condenação vétero-testamentária, estabelecendo assim a estrutura reiteradora necessária para que os cristãos da Idade Média considerassem a *autoridade* das Escrituras confirmada: "Se emprestais àqueles de quem esperais receber, que vantagem tereis? Até os pecadores emprestam aos pecadores, para receber o equivalente. Mas ao contrário, amai os vossos inimigos, fazei-lhe o bem e emprestai sem nada esperar" (Lucas, VI, 36-38). O que mais se levou em conta, na Idade Média, foi o final do texto de Lucas: "*Mutuum date, nihil inde sperantes*", porque a idéia de emprestar sem nada esperar está expressa através de duas palavras chaves da prática e da mentalidade econômicas medievais: *mutuum* que, retomada do Direito Romano, designa um contrato que transfere a propriedade e consiste num empréstimo que deve ser *gratuito*, e o termo *sperare*, a "esperança", que na Idade Média designa a espera interessada de todos os atores econômicos empenhados numa operação implicando o *tempo*, inscrevendo-se numa *espera* remunerada, seja por um benefício (ou uma perda), seja por um interesse (lícito ou ilícito).

Depois vem uma longa tradição cristã de condenação da usura. Os Padres da Igreja expressam seu desprezo pelos usurários. Os cânones dos primeiros concílios proíbem a usura aos clérigos (cânone 20 do concílio de Elvira, cerca de 300;

cânone 17 do concílio de Nicéia, 325), depois estendem a proibição aos laicos (concílio de Clichy, em 626). Sobretudo Carlos Magno, legislando tanto em relação às coisas espirituais quanto às temporais, proíbe a usura tanto aos clérigos quanto aos laicos através da *Admonitio generalis* de Aix-la-Chapelle desde 789. É, pois, um considerável passado de condenação por parte dos poderes eclesiástico e laico, que pesa sobre a usura. Mas, numa economia contraída, onde o uso e a circulação da moeda continuam débeis, o problema da usura é secundário. São, aliás, os mosteiros que fornecem, até o século XII, o essencial do crédito necessário. No final do século, o papa lhes proibirá a forma preferida de crédito, o *mortgage*, "empréstimo garantido por um imóvel cujo arrendador recebe os rendimentos".⁽⁸⁾

Quando a economia monetária se generaliza, durante o século XII, e a roda da fortuna gira mais rápida para os cavaleiros e os nobres, assim como para os burgueses das cidades, que se agitam em trabalho e negócios e se emancipam, a senhora Usura torna-se uma grande personagem. A Igreja se revolta com isso, o Direito Canônico nascente e em breve a escolástica, que se esforça para pensar e ordenar as relações da nova sociedade com Deus, procuram reprimir a expansão usurária. Listo aqui a litania das principais medidas conciliares e dos textos mais importantes apenas para assinalar a extensão e a força do fenômeno, e a obstinação da Igreja em combatê-lo. Cada concílio, Latrão II (1139), Latrão III (1179), Latrão IV (1215), o segundo concílio de Lyon (1274), o concílio de Viena (1311), traz sua pedra para a muralha da Igreja, determinada a conter a vaga usurária. O Código de Direito Canônico se enriquece também com uma legislação contra a usura. Graciano, por volta de 1140, em seu *Decreto*, reúne a documentação

escriturária e patrística (29 "autoridades"). A decretal *Consuluit* de Urbano III (1187) terá, no segundo quartel do século XIII, seu lugar no Código junto às *Decretais* de Gregório IX. Os teólogos não ficam atrás. O bispo de Paris, Pedro Lombardo, falecido em 1160, em seu *Livro de sentenças*, que será no século XIII o manual universitário dos estudantes de teologia, retomando Santo Anselmo, que na passagem do século XI ao XII fora o primeiro a assimilar a usura a um *roubo*, situa a usura, forma de rapina, entre as proibições do quarto mandamento. "Não roubarás (*Non furtum facies*).” O cardeal Roberto de Courçon, cônego de Noyon, que reside em Paris desde 1195, antes de dirigir a Cruzada contra os Albigenses em 1214 e de dar à jovem universidade de Paris seus primeiros estatutos (1215), havia inserido em sua *Suma* — anterior ao concílio de Paris de 1213, no qual fez com que fossem tomadas medidas rigorosas contra os usurários — um verdadeiro tratado *De usura*. Ele propõe combater, através de uma vasta ofensiva que poria em funcionamento um concílio ecumênico, este flagelo que, segundo ele, é, juntamente com a heresia, o grande mal de sua época. No usurário ele vê — voltarei a esse assunto — um ocioso, e para ele a ociosidade é efetivamente a mãe de todos os vícios. O concílio, presidido pelo papa, onde se reuniram todos os bispos e todos os príncipes, ordenaria a cada cristão, sob pena de excomunhão e de condenação, que trabalhasse espiritualmente ou corporalmente e que ganhasse o próprio pão com o suor de seu rosto, segundo o preceito de São Paulo. "Dessa maneira", ele conclui, "todos os usurários, rebeldes e rapinadores, desapareceriam, e poder-se-ia dar esmolas e prover as igrejas e tudo voltaria a seu estado originar.⁽⁹⁾ Após essa utopia antiusurária, todos os grandes escolásticos consagram à usura uma parte mais ou menos importante de suas sumas. É o caso de Guilherme d'Auxerre, bispo de Paris,

morto em 1248,⁽¹⁰⁾ de São Boaventura e de São Tomás de Aquino,⁽¹¹⁾ falecidos em 1274. Gilles de Lessines, discípulo de Tomás de Aquino, compõe entre 1276 e 1285 um tratado inteiro sobre as usuras, *De usuris*.

Entre meados do século XII e meados do XIII, a recrudescência das condenações da usura é explicada pelo temor da Igreja ao ver a sociedade abalada pela proliferação das práticas usurárias. O terceiro concílio de Latrão (1179) declara que muitos homens abandonam sua condição social, sua profissão, para tornarem-se usurários. No século XIII, o papa Inocêncio IV e o grande canonista Hostiensis temem a deserção dos campos, devido ao fato de os camponeses terem se tornado usurários ou estarem privados de gado e de instrumentos de trabalho pelos possuidores de terras, eles próprios atraídos pelos ganhos da usura. A atração pela usura faz aparecer a ameaça de um recuo da ocupação dos solos e da agricultura, e com ela o espectro da fome.

As definições medievais da usura vêm de Santo Ambrósio: "Usura é receber mais do que se deu (*Usura est plus accipere quam dare*)";⁽¹²⁾ de São Jerônimo: "Chama-se usura e excedente a qualquer coisa, se alguém recebe mais do que deu (*Usuram appellari et superabundantiam quid-quid illud est, si ab eo quod dederit plus acceperit*)";⁽¹³⁾ da capitular de Nimega (806): "Existe usura onde se reclama mais do que se dá (*Usura est ubi amplius requiritur quam datur*)"; e do Decreto de Graciano: "Tudo o que é exigido além do capital é usura (*Quidquid ultra sortem exigitur usura est*)".⁽¹⁴⁾

A usura é o excedente ilícito, o excesso ilegítimo.

A decretal *Consuluit* de Urbano III (1187), integrada no Código de Direito Canônico, expressa melhor, sem dúvida, a atitude da Igreja diante da usura no século XIII:

- Usura é tudo aquilo que é pedido em troca de um empréstimo além do próprio bem emprestado;
- Receber uma usura é um pecado proibido pelo Antigo e o Novo Testamento;
- A simples esperança de uma devolução de um bem, além do próprio bem, é um pecado;
- As usuras devem ser integralmente *restituídas* a seu verdadeiro dono;
- Preços mais elevados por uma venda a crédito são usuras implícitas.

Thomas de Chobham, na mais antiga *Suma de confessores* conhecida, redigida quanto ao essencial antes de 1215, e provavelmente posta em circulação em 1216, fundamenta a usura apenas nas autoridades do Novo Testamento e do Direito Canônico:

"E o Senhor disse no Evangelho: 'Emprestai sem nada esperar' (Lucas, VI, 35). E o cânone diz: 'Há usura onde se reclama mais do que se dá' (*Decreto* de Graciano, c. 4, CXIV, q. 3, retomando a capitular de Nimega de 806), seja o que for que se receba, e mesmo que não se receba nada, mas se tenha esperança disso (*Decreto*, c. 12, Comp. I, v. 15, retomado pela decretal *Consuluit*)".⁽¹⁵⁾

Elemento capital: a usura é mais do que um crime, é um *pecado*. Guilherme d'Auxerre diz: "Dar com usura é em si um pecado".⁽¹⁶⁾ É antes de tudo um pecado no que respeita à forma de *avaritia*, de cupidez. Cupidez que Thomas de Chobham coloca

desde o princípio no plano espiritual: "Há duas espécies de *avaritia* detestáveis que são punidas por um veredito judiciário: a usura e a simonia (tráfico de bens espirituais), de que falarei em seguida. Em primeiro lugar a usura".⁽¹⁷⁾

O dominicano Etienne de Bourbon, meio século mais tarde, não diz outra coisa: "Tendo falado da *avaritia* em geral, devo agora falar de algumas de suas formas, e antes de tudo da usura...".⁽¹⁸⁾

A usura é em primeiro lugar o *roubo*. Essa identificação proposta por Santo Anselmo (1033-1109) em suas *Homilias e Exortações* ⁽¹⁹⁾ e retomada no século XII por Hugo de Saint-Victor, Pedro, o Comedor, e Pedro Lombardo, acaba por substituir a noção tradicional da usura definida como "lucro vergonhoso" (*turpe lucrum*).

O roubo usurário é um pecado contra a *justiça*. Tomás de Aquino diz: "É pecado receber dinheiro como recompensa pelo dinheiro emprestado, receber uma usura?". Resposta: "Receber uma usura pelo dinheiro emprestado é em si *injusto*: pois se vende o que não existe, instaurando com isso manifestamente uma *desigualdade* contrária à justiça".⁽²⁰⁾

Ora, mais ainda talvez que o século XII, o século XIII é o da justiça.

A justiça é por excelência a virtude dos reis. Os espelhos dos príncipes, que delineiam um retrato do rei ideal, insistem na necessidade de que ele seja justo. Justiça que é acompanhada por um progresso das práticas e das instituições judiciárias: inquiridores reais, parlamentos. Com São Luís, pela primeira vez e antes dos demais príncipes cristãos, aparece na mão esquerda

do rei da França, simbólica, no lugar da *vara*, a mão *da justiça*, nova insígnia do poder real. Joinville transmite à posteridade a imagem do próprio santo rei fazendo justiça sob o carvalho de Vincennes.

Esta preocupação com a *justiça* torna-se, ao mesmo tempo, uma idéia-força no domínio da economia, tão penetrada pela ideologia religiosa e ética. Os dados fundamentais da atividade econômica, da economia de mercado que começa a funcionar, são *o justo preço* e *o justo salário*. Se, de fato, o "justo" preço não for precisamente o do mercado, a exigência de justiça não está presente. A usura é um pecado contra o preço justo, um pecado *contra a natureza*. Esta afirmação tem algo de surpreendente. Entretanto, tal foi a concepção dos clérigos do século XIII, e dos laicos influenciados por eles. A usura é aplicada apenas na percepção de juros *em dinheiro sobre dinheiro*.

Um texto espantoso, falsamente atribuído a São João Crisóstomo, datando provavelmente do século V, foi inserido na segunda metade do século XII no Código de Direito Canônico. Nele está escrito:

"De todos os mercadores, o mais maldito é o usurário, pois este vende uma coisa dada por Deus, não adquirida pelos homens (ao contrário do mercador) e, após a usura, retoma a coisa, juntamente com o bem alheio, o que não faz o mercador. Pode-se objetar: aquele que aluga um campo para receber renda ou uma casa para ter um aluguel, não se assemelha àquele que empresta dinheiro a juros? É claro que não. Antes de tudo porque a única função do dinheiro é o pagamento de um preço de compra; depois, o arrendatário faz frutificar a terra, o

locatário goza da casa; nestes dois casos, o proprietário parece dar o uso de sua coisa para receber dinheiro, e de certo modo, trocar lucro por lucro, enquanto que, do dinheiro emprestado, não podemos fazer dele nenhum uso; enfim, o uso esgota pouco a pouco o campo, estraga a casa, enquanto o dinheiro emprestado não se sujeita à diminuição nem ao envelhecimento".

O dinheiro é infecundo. Ora, a usura queria fazer com que ele frutificasse. Tomás de Aquino diz, após ter lido Aristóteles: "*Nummus non parit nummos* (O dinheiro não se reproduz)". Como bem explicou Jean Ibanès,⁽²¹⁾ não que os teólogos e canonistas da Idade Média tivessem recusado qualquer produtividade ao dinheiro, ao capital; mas no caso de empréstimo a juros, do *mutuum*, fazer gerar dinheiro com dinheiro emprestado é contra a natureza. Tomás de Aquino afirma: "A moeda (...) foi principalmente inventada para as trocas; assim, seu uso próprio e primeiro é o de ser consumido, gasto nas trocas. Por consequência, é injusto em si receber uma recompensa pelo uso do dinheiro emprestado; é nisso que consiste a usura".⁽²²⁾ Também para São Boaventura, o dinheiro é em *si* improdutivo: "O dinheiro em si e por si não frutifica, mas o fruto vem de outra parte".⁽²³⁾

Numa espécie de parábola, "A vinha e a usura", Thomas de Chobham constata: "O dinheiro que dorme não produz *naturalmente* nenhum fruto, mas a vinha é *naturalmente* frutífera".⁽²⁴⁾ Entretanto, na falta de fecundidade natural, sonhava-se, desde a Alta Idade Média, em fazer com que o dinheiro "trabalhasse". Já no ano 827, em seu testamento (cuja autenticidade é contestada), o doge de Veneza, Partecipazio, fala de *solidi laboratorzi*, do "dinheiro que trabalha". O dinheiro

dado com usura ou "investido" na perspectiva de um justo lucro? No século XIII, teólogos e canonistas constatam com espanto que o dinheiro usurário, de fato, "trabalha". Os autores de compilações de *exempla* e os pregadores relembram esse escândalo.

Em seu *Dialogus miraculorum*, entre um monge e um noviço, Cesário de Heisterbach, por volta de 1220, faz com que seus personagens falem assim:

"*Noviço* — Parece-me que a usura é um pecado bastante grave e difícil de ser corrigido. *Monge* — Você tem razão. Não há pecado que, de tempos em tempos, não adormeça. A usura nunca deixa de pecar. Enquanto seu dono dorme, ela não descansa, mas, sem parar, aumenta e cresce".⁽²⁵⁾

E na *Tabula exemplorum*, manuscrito do século XIII da Biblioteca Nacional de Paris, pode-se ler: "Todo homem pára de trabalhar nos feriados, mas os bois usurários (*boves usurarii*) trabalham sem parar e ofendem assim a Deus e a todos os santos. E a usura, como peca sem fim, sem fim deve também ser punida".⁽²⁶⁾

Sente-se quanto o tema deve ter sido explorado pelos pregadores e como ele se presta bem aos efeitos oratórios: "Meus irmãos, meus irmãos, conheceis um pecado que nunca descansa, que é cometido o tempo todo? Não? Claro que sim, existe um, e apenas um, e vou revelar qual é. É a usura. O dinheiro dado em usura nunca deixa de trabalhar, e sem parar fabrica dinheiro. Dinheiro injusto, vergonhoso, detestável, mas dinheiro. É um trabalhador incansável. Conheceis, irmãos, um trabalhador que não descansa aos domingos e feriados, e que não pára de trabalhar enquanto dorme? Não? Pois bem, a usura

continua trabalhando dia e noite, aos domingos e feriados, no sono como na vigília! Trabalhar dormindo? Este milagre diabólico, a usura, aguilhoadada por Satã, consegue executá-lo. Nisso também a usura é uma ofensa a Deus e à ordem por Ele estabelecida. Ela não respeita a ordem natural que Ele quis dar ao mundo e à nossa vida corporal, nem a ordem do calendário estabelecida por Ele. As moedas usurárias não se assemelham aos bois de lavoura que laboram sem cessar? Ao pecado contínuo e sem fim, castigo sem trégua e sem fim. Cúmplice infatigável de Satã, a usura só pode conduzir à servidão eterna, a Satanás, à punição sem fim do Inferno!".

Hoje poderíamos dizer que o trabalho em cadeia da usura termina inelutavelmente nas cadeias eternas da danação.

Produzir dinheiro com dinheiro, fazer o dinheiro trabalhar sem o menor intervalo, sem levar em consideração as leis naturais fixadas por Deus, não é um pecado *contra a natureza*? Por outro lado, sobretudo depois do século XII, século "naturalista", os teólogos não dizem: "*Natura, id est Deus* (A natureza, isto é, Deus)"?

Os grandes poetas, que são ainda os melhores teólogos, souberam compreender este ser escandaloso que é a Usura.

Dante, em primeiro lugar, no próprio século da usura triunfante:

*e perche' Puisuriere altra via tene
per sê natura e per la sua seguace
dispregia, poi ch'in altro pon la spene.*

mas o usurário a errada estrada vem,
despreza a natureza e a arte desfaz;
na desgraça dos outros colhe o bem.⁽²⁷⁾

Depois, em nossos dias, na sombra veneziana de Shylock,
Ezra Pound:

*A usura mata o filho nas entranhas
Impede o jovem de fazer a corte
Levou paralisia ao leito, deita-se
entre a jovem noiva e seu noivo*

CONTRA NATURAM.⁽²⁸⁾

Sim, a Usura só podia ter um destino, o Inferno. Já em meados do século V, o papa São Leão I, o Grande, havia concebido esta fórmula que ressoa ao longo de toda a Idade Média:

*"Fenus pecunzae, funus est animae".
(O lucro usurário do dinheiro é a morte da alma.)
A usura é a morte.*

O ladrão de tempo

Na escultura românica, a partir do século XII, um personagem é mostrado como criminoso e exibido no pelourinho: o usurário. Essa publicidade lhe assegura, entre as figuras do mal, um relevo particular. Faz com que ele entre nesse tesouro dos maus exemplos, das anedotas terríficas e salutares, que a pregação introduz no imaginário coletivo dos cristãos. O usurário é um dos heróis favoritos dessas histórias tecidas de maravilhoso e de cotidiano, os *exempla*, com as quais os pregadores, como já vimos, recheavam seus sermões. É o homem da bolsa.

A imagem e o sermão, o texto artístico e o texto literário, eis os lugares onde é preciso procurar o usurário tal qual foi visto pelos homens e mulheres da Idade Média. Vamos, por exemplo, a Orcival, na Auvergne: "Desde a entrada, o primeiro capitel que se impõe à vista é o do *Foi dives*, como o apresenta a inscrição sobre o ábaco para que ninguém o ignore (...). Este rico, que não é magro, segura com as duas mãos sua querida bolsa. Mas agora os diabos se apoderam dele. Nem suas cabeças bestiais (...) nem a maneira pela qual agarram a cabeleira de sua vítima nem mesmo seus garfos são tranqüilizadores".⁽²⁹⁾ Este *Foi dives*, este "rico louco", é o usurário, caça do Inferno.

É um obeso, engordado por suas usuras. Étienne de Bourbon, como se tratasse de um epíteto natural, chama-o *pinguis usurarius*, "o gordo usurário".⁽³⁰⁾

Após a morte, a bolsa pode pregar uma peça em seu cadáver e fornecer matéria de reflexão a seus próximos. Eis o testemunho de Jacques de Vitry: "Ouvi contar de um usurário que, nos sofrimentos de sua última doença, não querendo de maneira alguma abandonar seu dinheiro, chamou a mulher e os filhos e os fez jurar que cumpririam suas vontades. Ordenou-lhes sob juramento que dividissem seu dinheiro em três partes, com uma das quais a esposa poderia se casar novamente, a outra para seus filhos e filhas. Quanto à terceira, eles a deveriam colocar numa pequena bolsa que atariam em volta de seu pescoço e a sepultariam com ele. Como ele tivesse sido enterrado com uma enorme soma de dinheiro, os familiares quiseram recuperá-lo de noite, abriram o túmulo e viram os demônios introduzindo na boca do usurário essas moedas de prata metamorfoseadas em carvão ardente. Aterrorizados, eles fugiram".⁽³¹⁾ Da bolsa do usurário, as moedas passam à boca de seu cadáver transformado em cofre infernal. Desse modo, como se pode ver em outros locais (por exemplo, na fachada de um hotel de Goslar), um usurário defecando um ducado, a psicanálise imaginária do usurário medieval associa o dinheiro ganho injustamente a uma sexualidade oral ou anal.

Na *Tabula exemplorum*, é um macaco, caricatura do homem, que é encarregado, numa cerimônia de inversão, de purificar a bolsa do usurário: "Um peregrino fazia a travessia da viagem à Terra Santa. Um macaco que estava no navio roubou-lhe a bolsa, trepou no alto do mastro e abrindo a bolsa fez uma triagem: colocava de lado algumas moedas e as recolocava na

bolsa, as outras, jogava-as no mar. Quando recuperou a bolsa, o peregrino percebeu que o macaco havia jogado fora todas as moedas mal adquiridas (por usura) e as outras não".⁽³²⁾

Eis, enfim, os usurários no *Inferno* de Dante:

*Ma io m'accorsi
che dal collo a ciascun pendea una tasca
ch'avea certo colore e certo segno
e quindi par che'l loro occhio si pasca.*

*Mas ia vendo
uma bolsa a seus peitos bem segura,
cores mostrando e insígnias juntamente,
cuja vista, parece, os transfigura.*⁽³³⁾

Reencontraremos os condenados com a bolsa vistos por Dante no *Inferno*. Cor e insígnia estão nos braços das famílias que Dante estigmatiza como dinastias de usurários.

É preciso antes de tudo desfazer um equívoco. A história ligou estreitamente a imagem do usurário à do judeu. Até o século XII, o empréstimo a juros que não punha em cena somas importantes e que ocorria em parte no quadro da economia-natureza (emprestava-se grão, vestimentas, matérias e objetos e recebia-se uma quantidade maior destas mesmas coisas emprestadas) estava essencialmente nas mãos dos judeus. Na verdade, a estes se proibiam pouco a pouco atividades produtivas que hoje chamaríamos "primárias" ou "secundárias". Não lhes restava outra coisa, ao lado de algumas profissões "liberais" como a medicina — por muito tempo desdenhado pelos cristãos, que deixavam a outros os cuidados com o corpo, entregue pelos poderosos e ricos a médicos judeus, enquanto a

maioria o abandonava aos curandeiros "populares" e à natureza —, senão precisamente fazer com que o dinheiro, ao qual o cristianismo recusava qualquer fecundidade, produzisse. Não-cristãos, eles não sentiam escrúpulos nem violavam as prescrições bíblicas fazendo empréstimos a indivíduos ou a instituições fora de sua comunidade. Os cristãos, por outro lado, não sonhavam em aplicar-lhes uma condenação essencialmente reservada à família, à fraternidade cristã, aos clérigos em primeiro lugar, depois aos laicos. Alguns mosteiros, por sua parte, praticavam formas de crédito, sobretudo o *mortgage*, condenado no final do século XII. Com efeito tudo mudou no século XII, em primeiro lugar porque o impulso econômico levou a um crescimento enorme da circulação monetária e ao desenvolvimento do crédito. Algumas formas de crédito foram admitidas, outras, como o empréstimo para consumo com juros embutidos, viram as antigas condenações renovadas e fixadas, e sua repressão aumentada.

Ao mesmo tempo a condição dos judeus na Cristandade se agravava. *Pogroms* foram realizados por volta do Ano Mil, depois no tempo das Cruzadas, perpetrados, sobretudo pelas massas em busca de bodes expiatórios das calamidades (guerras, fome, epidemia) e vítimas de seu fanatismo religioso. O antijudaísmo da Igreja se endureceu e, na sociedade cristã, do povo aos príncipes, o antisemitismo — *avant la lettre* — apareceu no século XII e, sobretudo no século XIII. A obsessão pela impureza do judeu se espalha. As acusações de assassinato ritual apareceram (na Inglaterra em Norwich em 1144, na França em Blois em 1171), depois se multiplicaram do mesmo modo que as de profanação de hóstias. Os judeus, deicidas, os assassinos de Jesus na história, tornavam-se assassinos de Jesus na hóstia, à medida que se desenvolvia o culto eucarístico. O grande

dantólogo André Pézard notou muito bem que para Dante, expressando a mentalidade de sua época, "a usura é condenada (...) como uma forma de bestialidade".⁽³⁴⁾ A uma corja bestial corresponde uma prática bestial. Um só ódio se estabeleceu entre os cristãos em relação aos judeus e à usura. O quarto concílio de Latrão (1215) promulgou: "Querendo desta maneira impedir aos cristãos de serem tratados desumanamente pelos judeus, decidimos (...) que, se sob um pretexto qualquer, os judeus exigirem dos cristãos juro pesados e extorsivos, todo o comércio entre os cristãos e eles será proibido até que os tenham ressarcido".⁽³⁵⁾

Os usurários cristãos estavam sujeitos, na qualidade de pecadores, aos tribunais clesiásticos, aos *provisorados* que lhes patenteavam em geral uma certa indulgência deixando a Deus o cuidado de puni-los com a danação. Mas os judeus e os estrangeiros (na França, os usurários italianos e meridionais, lombardos e caorsinos*) dependiam da justiça laica, mais dura e mais repressiva. Filipe Augusto, Luís VIII e sobretudo São Luís promulgaram uma legislação bastante severa em relação aos usurários judeus. Assim, a repressão paralela ao judaísmo e à usura contribuiu para alimentar o antisemitismo nascente e para denegrir ainda a imagem do usurário mais ou menos assimilada ao judeu.

O grande impulso econômico do século XII multiplicou os usurários cristãos. A hostilidade deles contra os judeus era mais alimentada à medida que estes se tornavam às vezes temíveis

* O termo "lombardos" designava então os homens provenientes do norte italiano e "caorsinos", os da cidade de Cahors, no sul francês, ambos estrangeiros na França, isto é, nos territórios da monarquia que compreendiam apenas as porções centro-norte do que hoje é aquele país. (N.R.)

concorrentes. É pelos usurários cristãos que me interessa neste estudo, mas sem esquecer que no século XIII sua história se desenrola num fundo de antisemitismo. Em teoria, a Igreja os apresentava como sendo piores do que os judeus: "Hoje, os usurários são honrados e protegidos por causa de suas riquezas pelos senhores seculares, que dizem: 'São os nossos judeus' (isto é, nossos emprestadores que estão sob nossa proteção) embora sejam piores que os judeus. Pois os judeus não fazem empréstimos usurários a seus irmãos. Os nossos tornaram-se íntimos, criados de quarto não somente dos príncipes seculares mas também dos prelados a quem prestam serviço e emprestam dinheiro, para que estes engrandecem seus filhos com benefícios eclesiásticos. Quanto às suas filhas, eles as casam com cavaleiros e com nobres e tudo obedece a seu dinheiro. E enquanto hoje em dia os pobres são desprezados, eles são tratados com honra".⁽³⁶⁾ Essas considerações de Jacques de Vitry são as de um pregador moralista e pessimista, inclinado a difamar a realidade. Não era tão honroso nem tão seguro ser usurário no século XIII. O que é preciso ver, por detrás dessa sombria pintura, é que a sociedade cristã de então está bem distante do quadro edificante com o qual certos hagiógrafos modernos da Idade Média nos brindam. No tempo de Francisco de Assis e da senhora Pobreza, a verdade é que os pobres são desprezados e a usura pode ser um meio de ascensão social que o espantinho do Inferno permite refrear. Não mais se invoca a roda da fortuna que desce e pode subir, mas a escada da qual se cai irremediavelmente. Etienne de Bourbon pede emprestado o exemplo a um pregador de seu tempo. "Havia numa cidade uma criança muito pobre e sarnenta, e assim o chamavam pelo apelido de 'sarnento'. Tendo crescido um pouco, para ganhar seu pão tornou-se entregador de um açougueiro. Acumulou um pouquinho de dinheiro com o qual exerceu a usura. Multiplicando

seu dinheiro, comprou roupas um pouco mais distintas. Depois ele se casou e começou, graças às usuras, a elevar-se em nome e riqueza. Passaram a chamá-lo Martin Legalex,* transformando a alcunha anterior em sobrenome, depois, ficando mais rico, foi *monsieur* Martin, depois, quando já era um dos mais ricos da cidade, *messire* Martin. Enfim, enriquecido com as usuras, e tendo-se tornado o primeiro de todos, por suas riquezas, foi por eles chamado de *monseigneur* Martin, e as pessoas o reverenciavam como se fosse seu senhor. A não ser que ele volte a descer os degraus fazendo restituições, do mesmo modo que os subiu praticando usuras, repentinamente descerá ao fundo dos piores horrores do Inferno".⁽³⁷⁾

Esse usurário cristão⁽³⁸⁾ é um pecador. De que tipo?

A usura é um roubo, portanto o usurário um ladrão. E antes de tudo, como todos os ladrões, um ladrão de propriedade. Thomas de Chobham o diz bem: "O usurário comete um furto (*furtum*) ou uma usura (*usurum*) ou uma rapina (*rapinam*), pois recebe um bem alheio (*rem alienam*) contra a vontade do 'proprietário' (*invito domino*), isto é, de Deus".⁽³⁹⁾ O usurário é um ladrão particular; mesmo que não perturbe a ordem pública (*nec turbat rem publica*), seu roubo é particularmente odioso na medida em que rouba a Deus.

Que vende ele, de fato, senão o tempo que passa entre o momento em que empresta e aquele em que é reembolsado com juros? Ora, o tempo pertence somente a Deus. Todos os contemporâneos o dizem, depois de Santo Anselmo e de Pedro Lombardo: "O usurário não vende ao devedor nada que lhe

* Le galex em francês significa sarnento. (N. T.)

pertença, somente o tempo, que pertence a Deus. Ele, portanto, não pode tirar proveito da venda de um bem alheio".⁽⁴⁰⁾

Mais explícito, mas expressando um lugarcomum da época, a *Tabula exemplorum* relembra: "Os usurários são ladrões, pois vendem o tempo, que não lhes pertence, e vender o bem alheio, contra a vontade do possuidor, é um roubo".⁽⁴¹⁾

Ladrão de "propriedade", depois ladrão de tempo, o caso do usurário se agrava. Pois a "propriedade" — noção que, na Idade Média, reaparece verdadeiramente apenas com o Direito Romano nos séculos XII e XIII e se aplica quase somente para os bens móveis — pertence aos homens. O tempo pertence a Deus, e somente a Ele. Os sinos repicam em seu louvor, nessa época em que o relógio mecânico ainda não havia aparecido, pois só virá à luz no final do século XIII.

Thomas de Chobham o diz claramente, na seqüência do texto citado mais acima (p. 10): "Assim o usurário não vende a seu devedor nada que lhe pertença, mas apenas o tempo, que pertence a Deus (*sed tantum tempus quod dei est*). Como ele vende uma coisa alheia, disso não deve tirar nenhum proveito".⁽⁴²⁾

A *Tabula exemplorum* é mais explícita. Evoca a venda dos dias e das noites de que lembra a significação ao mesmo tempo antropológica e simbólica. O dia é a luz, o meio que torna possível o uso pelo homem de seu sentido visual, mas que expressa também a matéria luminosa da alma, do mundo e de Deus. A noite é o repouso, o tempo de tranqüilidade, de recuperação (a menos que seja perturbada pelos sonhos) para o homem. É também o tempo místico da ausência de instabilidade, de inquietação, de tormento. O dia e a noite são os duplos

terrestres dos dois bens escatológicos, a luz e a paz. Pois ao lado da noite infernal, há uma noite terrestre em que se pode pressentir o Paraíso. São estes os dois bens supremos que o usurário vende.

Um outro manuscrito do século XIII, da Biblioteca Nacional de Paris, sintetiza bem e de maneira mais completa que a *Tabula* a figura desse pecador e desse ladrão que é o usurário.

"Os usurários pecam contra a natureza querendo fazer dinheiro gerar dinheiro, como cavalo com cavalo ou mulo com mulo. Além disso os usurários são ladrões (*latrones*), pois vendem o tempo, que não lhes pertence, e vender um bem alheio, contra a vontade do possuidor é um roubo. Ademais, como nada vendem a não ser a espera do dinheiro, isto é, o tempo, vendem os dias e as noites. Mas o dia é o tempo da claridade e a noite o tempo do repouso. Portanto, não é justo que tenham a luz e o repouso eternos."⁽⁴³⁾

Tal é a lógica infernal do usurário.

Esse roubo do tempo é um argumento particularmente sensível aos clérigos tradicionalistas entre os séculos XII e XIII, num momento em que os valores e as práticas socioculturais se transformam, em que os homens se apropriam de fragmentos de prerrogativas divinas, em que o território dos monopólios divinos se estreita. Deus também deve dar aos homens certos valores que descem do Céu à Terra, conceder-lhes "liberdades", "privilégios".

Uma outra categoria profissional conhece na mesma época uma evolução paralela. São os "novos" intelectuais, que, fora das escolas monásticas ou catedralícias, ensinam na cidade a

estudantes, de quem recebem um pagamento, a *collecta*. São Bernardo, entre outros, os repreendeu como sendo "vendedores, mercadores de palavras". E o que vendem eles? A ciência, a ciência, que, como o tempo, pertence apenas a Deus.

Mas esses ladrões de ciência logo serão justificados. Em primeiro lugar por seu *trabalho*. Na qualidade de trabalhadores intelectuais, os novos mestres escolares serão admitidos na sociedade reconhecida de sua época e na sociedade dos eleitos: aquela que deve prolongar no Além e para sempre os merecedores aqui de baixo. Eleitos que podem ser, desde que justos e obedientes a Deus, tanto os privilegiados quanto os oprimidos desta terra. A Igreja exalta os pobres, mas reconhece de boa vontade os ricos dignos de sua riqueza pela pureza das origens desta e pelas virtudes de sua utilização.

Estranha situação a do usurário medieval. Numa perspectiva de longa duração, o historiador de hoje reconhece-lhe a qualidade de precursor de um sistema econômico que, apesar de suas injustiças e de seus defeitos, inscreve-se, no Ocidente, na trajetória de um progresso: o capitalismo. Em seu tempo, aquele homem foi desonrado, segundo todos os pontos de vista da época.

Na longa tradição judaico-cristã ele é condenado. O livro sagrado faz pesar sobre ele uma maldição bimilenar. Os novos valores também o rejeitam como inimigo do presente. A grande promoção é a do trabalho e dos trabalhadores. Ora, ele é um ocioso particularmente escandaloso. Pois o diabólico trabalho do dinheiro que ele impulsiona não passa do corolário de sua odiosa ociosidade.

Ainda a esse respeito Thomas de Chobham o diz claramente: "O usurário quer adquirir um lucro sem nenhum trabalho e até dormindo, o que vai contra o preceito do Senhor que diz: 'Comerás teu pão com o suor de teu rosto' (Gênesis, III, 19)".⁽⁴⁴⁾

O usurário age contra o plano do Criador. Os homens da Idade Média viram antes de tudo no trabalho o castigo do pecado original, uma penitência. Depois, sem renegar essa perspectiva penitencial, valorizaram cada vez mais o trabalho, instrumento de resgate, de dignidade, de salvação; colaboração à obra do Criador, que, depois de ter trabalhado, repousou no sétimo dia. Trabalho, querida preocupação, que é preciso separar da alienação, para dele fazer, individual ou coletivamente, o difícil caminho da libertação.

Nesta construção do progresso da humanidade, o usurário é um desertor.

É no século XIII que os pensadores fazem do trabalho o fundamento da riqueza e da salvação, tanto no plano escatológico quanto no plano, diríamos nós, econômico. "Que cada um coma o pão que ganhou com seu esforço, que os amadores e os ociosos sejam banidos",⁽⁴⁵⁾ lança Roberto de Courçon na cara dos usurários. E Gabriel Le Bras comenta convenientemente: "O maior argumento contra a usura é que o trabalho constitui a verdadeira fonte das riquezas (...). A única fonte da riqueza é o trabalho do espírito e do corpo. Não há outra justificativa de ganho senão a atividade do homem".⁽⁴⁶⁾

A única probabilidade de salvação do usurário, já que *todo* o seu lucro é mal adquirido, é a *restituição integral* do que ganhou. Thomas de Chobham é bastante claro: "Como a regra

canônica é que *o pecado nunca é redimido se o que foi roubado não for restituído*, é claro que o usurário não pode ser considerado como um penitente sincero se não restituir tudo o que extorquiou através da usura".⁽⁴⁷⁾

Cesário de Heisterbach também o diz na seqüência da resposta do monge ao noviço: "É difícil ao usurário corrigir seu pecado, pois Deus só faz as pazes com ele se o que foi roubado for restituído".⁽⁴⁸⁾

Etienne de Bourbon e a *Tabula exemplorum* utilizam a respeito da restituição das usuras o mesmo *exemp/um* destinado a mostrar como a maldição do usurário pode estender-se a seus herdeiros, se eles não obedecerem ao dever de restituição. Ser amigo do usurário é perigosamente comprometedor.

Eis a versão do dominicano: "Ouvi contar pelo irmão Raul de Varey, prior dos dominicanos de Clermont no momento do negócio, que um usurário, se arrependendo na hora da morte, tinha chamado dois amigos e lhes havia pedido para serem seus executores fiéis e rápidos. Estes deviam restituir o bem alheio que ele adquirira e deles exigiu um juramento. Eles o prestaram acompanhando-o de imprecações. Um chamou sobre si o fogo sagrado, que é chamado fogo de Geena (mal dos ardentes) que o deveria queimar caso não cumprisse a promessa. O outro fez o mesmo invocando a lepra. Mas após a morte do usurário guardaram o dinheiro, não cumprindo o que haviam prometido, e foram vítimas de suas imprecações. Sob a pressão do tormento, confessaram".⁽⁴⁹⁾

Na *Tabula* os executores infiéis são três: "Um usurário ao morrer legou por testamento todos os seus bens a três executores a quem suplicou que tudo restituíssem. Havia-lhes

perguntado o que eles mais temiam no mundo. O primeiro respondeu: 'a pobreza'; o segundo: 'a lepra'; o terceiro: 'o fogo de Santo Antônio' (o mal dos ardentes). 'Todos estes males', disse ele, 'irão cair-lhes em cima se vocês não dispuserem de meus bens restituindo-os ou distribuindo-os conforme ordenei'. Mas após sua morte os legatários concupiscentes se apropriaram de todos os bens do morto. Sem tardança, tudo aquilo que o morto havia nomeado por imprecação os afligiu, a pobreza, a lepra e o fogo sagrado".⁽⁵⁰⁾

Assim, a Igreja envolve a prática da restituição da usura com todas as garantias possíveis. E, além da morte do usurário, já que a restituição parece ter sido prevista pelo usurário penitente *post mortem* em seu testamento — este documento que se torna, na Baixa Idade Média, tão precioso para o estudo das situações perante a morte e o Além (um "passaporte" para o Além) — a Igreja dramatiza as condições de sua execução. Ela promete ao executor infiel um antegozo na terra, dos tormentos que esperam, no Inferno, o usurário impenitente e que são transferidos aqui embaixo a seus amigos perjuros e cúpidos.

Estamos muito mal informados a respeito da realidade das restituições de somas usurárias. Os historiadores têm tendência a ver nisso uma ameaça geralmente não respeitada. Sem ter a ingenuidade de acreditar numa vasta prática de restituições, que contrasta aliás, como veremos, com as múltiplas dificuldades de execução, penso que a vontade de restituição e as próprias restituições foram mais freqüentes e mais importantes do que se admite habitualmente. Se nos aproximássemos mais da realidade, poderíamos não somente estar melhor informados sobre esse barômetro da crença e do sentimento religioso, mas medir igualmente as conseqüências sobre a economia e a

sociedade de um fenômeno por demais ignorado pelos historiadores da economia. Sabemos hoje que os aspectos financeiros da repressão da fraude fiscal não são desprezíveis.

Que a restituição é penosa, sobretudo para o cúpido usurário, temos a ilustração disso segundo uma palavra curiosa de São Luís, narrada por Joinville: "Ele dizia ser má coisa tomar o bem alheio; pois devolver era tão difícil que, mesmo pronunciar esta palavra, *devolver*,* arranhava a garganta por causa dos *r* que ela contém, os quais significam os ancinhos do Diabo, que sempre puxa para trás aqueles que querem devolver o bem alheio. E o Diabo o faz mui sutilmente; pois excita os grandes usurários e os grandes ladrões de tal forma que ele os faz dar para Deus aquilo que deveriam devolver".⁽⁵¹⁾

* Em Frances, rendre. (N.T.)

O usurário e a morte

A Alta Idade Média havia condenado ou desprezado muitas profissões, em primeiro lugar proibidas aos clérigos, depois muitas vezes aos laicos ou, em todo caso, denunciadas como arrastando facilmente ao pecado. Aparecem freqüentemente no índice: estalajadeiros, açougueiros, jograis, histriões, mágicos, alquimistas, médicos, cirurgiões, soldados, rufiões, prostitutas, notários, mercadores, em primeiro lugar; mas também pisoeiros, tecelões, seleiros, tintureiros, pasteleiros, sapateiros, jardineiros, pintores, pescadores, barbeiros, bailios, guardas rurais, aduaneiros, cambistas, alfaiates, perfumistas, tripeiros, moleiros, etc.

Pode-se entrever alguns dos motivos desses afastamentos.⁽⁵²⁾ Os velhos tabus das sociedades primitivas constituem uma base sólida. Tabu do sangue, que atua sobre os açougueiros, os médicos e, evidentemente, os soldados. Os clérigos se opõem aos guerreiros. Tabu da impureza, da sujeira que incrimina os pisoeiros, os tintureiros, os cozinheiros, as lavadeiras e, para São Tomás de Aquino, os lavadores de louça! Tabu do dinheiro, que exclui os mercenários, os campeadores, as prostitutas, mas também os mercadores, e entre eles os cambistas e, evidentemente, nossos usurários.

Um outro critério, muito mais cristão e medieval, refere-se aos sete pecados capitais. Estalajadeiros, donos de saunas, taberneiros, jograis favorecem a licenciosidade; as operárias do setor têxtil, com salários miseráveis, fornecem abundantes contingentes à prostituição. Todos são excluídos sob o signo da luxúria. A avareza designa os mercadores e os homens de lei, a gula o cozinheiro, o orgulho o cavaleiro, a preguiça o mendigo.

O usurário, pior espécie de mercador, é alvo de várias condenações convergentes: o manuseio — particularmente escandaloso — do dinheiro, a avareza, a preguiça. A isto se acrescenta, como já vimos, as condenações por roubo, pecado de injustiça e pecado contra a natureza. Seu processo é acabrunhante.

O século XIII e seu sistema teórico, a escolástica, conciliam-se com a evolução das atividades e dos costumes para multiplicar as desculpas ao exercício dessas profissões que pouco a pouco vão sendo parcial ou completamente reabilitadas. Distinguem-se as ocupações ilícitas em si, por natureza, daquelas que o são acidentalmente. O usurário só aproveita muito marginalmente dessa casuística: a necessidade está excluída, visto que ele já deve ter o dinheiro para dar com usura; e, como a intenção honesta só pode atuar na perspectiva de uma vontade de restituição, ela não se aplica a ele. Thomas de Chobham diz, como opinião pessoal e não a título de preceito jurídico ou moral: "Acreditamos que da mesma maneira que em caso de extrema necessidade é permitido viver do bem alheio para não morrer, contanto que se tenha a intenção de restituir quando o puder, o próprio usurário em caso de grande necessidade pode guardar de sua usura o necessário para viver, mas na maior parcimônia, para que ele possa estar seguro de

tudo restituir quando puder, e que a isso esteja totalmente decidido".⁽⁵³⁾

O único argumento que às vezes desculpa o usurário é o da "utilidade comum"; este argumento é válido para os mercadores não usurários e numerosos artesãos, mas é raramente admissível ao usurário. E o caso torna-se perturbador quando aquele que pede emprestado é um príncipe ou, como diríamos hoje, o Estado. Citemos Tomás de Aquino: "As leis humanas perdoam certos pecados que permanecem impunes por causa da condição imperfeita dos homens, que seriam impedidos de praticar muitas utilidades, se todos os pecados fossem estritamente proibidos e castigados. Assim, a lei humana é indulgente com certas usuras, não porque considere que estejam de acordo com a justiça, mas para não impedir as 'utilidades' de um grande número de pessoas".⁽⁵⁴⁾

Mesmo a utilização das usuras tomadas pelos príncipes aos usurários judeus são um problema para Thomas de Chobham. "É surpreendente que a Igreja apóie os príncipes que impunemente transferem para seu uso o dinheiro dos judeus, visto que os judeus não têm outros bens senão aqueles que tiram da usura, e assim estes príncipes tornam-se cúmplices das práticas usurárias e dos próprios usurários. Mas a Igreja não os pune por causa de seu poder, o que não é uma desculpa junto a Deus. É verdade que os príncipes dizem que, pelo fato de defenderem seus súditos dos judeus e de outros que os expulsariam de suas terras se o pudessem, eles podem por conseguinte receber licitamente todo esse dinheiro tomado sobre seus bens".⁽⁵⁵⁾

Cesário de Heisterbach é mais severo com os bispos que se comprometem com os usurários:

Noviço — Visto que os bispos, que são os prelados e os vigilantes das Igrejas, mantêm relações com usurários e até mesmo lhes concedem a graça de os sepultar em terra cristã, os usurários são hoje legião.

Monge — Se eles somente dissimulassem os vícios daqueles que lhes são confiados e não fizessem nada semelhante, seria tolerável. Mas certos bispos submetem suas ovelhas a exações tão graves como aquelas, à maneira dos laicos. São eles os maus, péssimos figos (Jeremias, XXIV, 3). Devem temer com toda força o fato de estarem preparando para si poltronas no Inferno ao lado do assento do usurário, pois a usura e as exações assim extorquidas pela violência não passam de roubos e rapinas.⁽⁵⁶⁾ Assim o usurário corrompe a sociedade até o seu vértice, até o vértice da Igreja. A usura é uma lepra contagiosa.

Escapando à quase totalidade das desculpas, o usurário permanece no século XIII um dos raros homens cuja profissão é condenada *secundum se*, "em si", *de natura*, "por sua natureza". Ele partilha com as prostitutas e os jograis essa sorte funesta. Thomas de Chobham sublinha a semelhança entre a condenação do usurário e a da prostituta: "A Igreja persegue os usurários como os outros ladrões, pois eles se embrenham na profissão pública da usura para dela viver, do mesmo modo como persegue as prostitutas que exercem, ofendendo a Deus, a prostituição como uma profissão da qual vivem".⁽⁵⁷⁾ A essas três profissões malditas são recusados, em todos os casos, dois privilégios que são reconhecidos a outras categorias de pessoas

que exercem profissões desprezadas ou suspeitas: a sepultura cristã e o direito de dar esmola.

Mas, de todos, o usurário é o pior, pois ele peca contra Deus de todas as maneiras, não somente em relação à Sua pessoa, mas também em relação à natureza que Ele criou e que com Ele se confunde, e em relação à arte que é imitação da natureza. Como consequência disso, Dante colocou os usurários em seu *Inferno* com os sodomitas, outros pecadores contra a natureza:

*e pois no menor giro vão penando
os filhos de Caorsa (caorsinos = usurários)
e de Sodoma
e os que viveram contra Deus clamando.*⁽⁵⁸⁾

Ou melhor, como notou André Pézard em seu grande livro, *Dante sous la pluie de feu*, ele os colocou, no canto XVII do *Inferno*, no terceiro recinto do sétimo círculo, num lugar pior do que o dos blasfemos e dos sodomitas.

Aqui embaixo o usurário vive numa espécie de esquizofrenia social, como o açougueiro, poderoso e desprezado pelas cidades medievais, onde muitas vezes se tornará um revolucionário encarniçado; como o jogral (e mais tarde o comediante), adulado ao mesmo tempo que, excluído; como, em determinadas épocas, as cortesãs e as favoritas, procuradas e temidas por sua beleza, espírito e poder junto a seus ricos e poderosos amantes, e rejeitadas pelas mulheres honestas" e pela Igreja. O usurário, igualmente cortejado e temido por seu dinheiro, é desprezado e temido por causa dele, numa sociedade em que o culto a Deus exclui o culto público a Mammon.

O usurário deve, pois, esconder sua riqueza e poder. Ele domina na sombra e no silêncio. A *Tabula exemplorum* conta que, numa antiga cidade, o costume quer que a cada visita do imperador os usurários se redimam. Assim, quando de sua vinda, todos se escondem o melhor que podem. Mas, acrescenta a *Tabula*: "Que farão quando Deus vier para julgá-los?".⁽⁵⁹⁾

Quem, mais do que o usurário, teme o olhar de Deus? Mas teme também o dos homens. Jacques de Vitry conta, sob a forma de *exemplum*, a espantosa cena que se segue: "Um pregador que queria mostrar a todas as pessoas como o ofício de usurário era tão vergonhoso que ninguém o ousava confessar, disse em seu sermão: '*Quero dar-vos a absolvição de acordo com vossas atividades profissionais e os vossos ofícios. De pé, ferreiros!*'. E eles se levantaram. Depois de ter-lhes dado a absolvição, disse: '*De pé, negociantes de peles*', e eles se levantaram, e assim, um após o outro, à medida que ia nomeando os diferentes artesãos, eles se levantavam. Enfim exclamou: '*De pé os usurários para receber a absolvição*'. Os usurários eram mais numerosos que os representantes dos outros ofícios, mas, envergonhados, se escondiam. Debaixo de risos e zombaria, retiraram-se confusos".⁽⁶⁰⁾

Mas o usurário não escapará à sua sorte infernal, mesmo se acreditou ter comprado, através de suas dádivas, as preces da Igreja após a sua morte. Eis, ainda segundo Jacques de Vitry, o usurário louco que volta, após a morte, sob a forma de fantasma (a Idade Média está cheia desses espectros diabólicos) para vingar-se dos monges que não o livraram de ir para o Inferno: "Ouvi contar que um usurário de quem os monges haviam aceito muito dinheiro para enterrá-lo em sua igreja, uma noite quando eles celebravam o ofício das matinas, levantou-se

do túmulo e, como um louco, apoderou-se de um candelabro e precipitou-se sobre os monges. Estes fugiram assombrados e aterrorizados, mas ele feriu alguns na cabeça, a outros fraturou braços e pernas e urrando gritava: 'Eis os inimigos de Deus e os traidores que tomaram meu dinheiro prometendo-me a salvação, mas eles me enganaram, e o que encontrei foi a morte eterna' ".⁽⁶¹⁾

Nesse mundo medieval fascinado pelos animais e que sempre procura uma semelhança animal no homem, caminhando no meio de uma fauna simbólica, o usurário tem múltiplas ressonâncias animais.

A *Tabula exemplorum* que fez dele um boi, um pesado trabalhador que nunca descansa, compara-o também a um leão raptor: "Os usurários são como um leão — que se levanta pela manhã e não sossega antes de ter se apoderado de uma presa e de tê-la levado a seus filhotes — também roubam e dão com usura para adquirir bens para seus filhos...".⁽⁶²⁾

É todo um bestiário de usurários que aparece na obra de Jacques de Vitry. Eis os funerais de um usurário-aranha. "Ouvi contar de um cavaleiro que encontrara um grupo de monges que levavam para a cova o cadáver de um usu-rário. Ele lhes disse: Abandono-vos o cadáver de minha aranha e que o Diabo tenha sua alma. Mas eu terei a teia da aranha, isto é, todo o seu dinheiro'. É com razão que se comparam os usurários com as aranhas que se des-ventram para apanhar as moscas e que imolam não somente a si mesmas mas também suas filhas, arrastando-as ao fo-go da cupidez (...). Esse processo se perpetua com seus her-deiros. Alguns, de fato, antes mesmo do nascimento dos filhos, destinam dinheiro para que ele se

multiplique pe-la usura, e assim seus filhos nascem peludos, como Esaú, e cheios de riqueza. Ao morrer, deixam o dinheiro aos fi-lhos e estes recomeçam a fazer uma nova guerra a Deus..."⁽⁶³⁾ Cadeia hereditária da usura? Poderíamos veri-ficar isso na realidade social do século XIII?

Eis agora a raposa (e o macaco). "Ainda que o usurá-rio em vida tenha riquezas em abundância, faltam-lhe de tal modo as vísceras da caridade que, mesmo de seu su-pérfluo, não quer fazer a menor dádiva aos pobres, seme-lhantemente à raposa, munida de uma cauda enorme, tão grande que se arrasta pelo chão, a quem o macaco, des-provido de cauda, pedia que lhe desse um pedacinho da dela para poder esconder sua vergonha. O macaco dizia à raposa: 'Você pode vir em minha ajuda sem prejuízo de sua parte, pois tem uma cauda bastante longa e bastante pesada'. A raposa respondeu: 'Minha cauda não me pare-ce nem longa nem pesada, e mesmo que fosse pesada, pre-feriria agüentar-lhe o peso do que emprestar um véu às suas nádegas imundas'. Essas palavras são idênticas àque-las das pessoas que dizem aos pobres: 'Por mais miserável que seja, por que devo emprestar-lhe o meu dinheiro? Não quero que você coma e não vou dar-lhe nada'."⁽⁶⁴⁾

Enfim o lobo: "Dizem que a raposa persuadiu o lo-bo emagrecido a ir com ela roubar, e o levou a uma despensa onde o lobo comeu tanto que não conseguiu sair por um buraco estreito pelo qual havia entrado. Foi-lhe preciso jejuar tanto que acabou ficando tão magro quanto antes, e recebendo bastonadas dali saiu sem a pele. Assim, o usurário abandona com a morte a pele das riquezas".⁽⁶⁵⁾

A condenação do usurário se confunde com a do mercador e, de fato, o próprio usurário não é um mercador? Sim e não.

Certamente, nem todo mercador é usurário, e muitos usurários não são apenas usurários. Um *exemplum* de Jacques de Vitry o comprova: "Ouvi contar de um usurário cujos mestres, com sua morte, quiseram honrar com uma farsa.* Quando os vizinhos quiseram erguer seu cadáver, para enterrá-lo, não o conseguiram. Muitos e muitos ainda tentaram e foram malsucedidos. Como todos estavam espantados, um velho bastante sábio lhes disse: 'Vós não sabeis que existe um costume nesta cidade: quando morre um homem, aqueles que exercem a mesma profissão é que o carregam no enterro. Padres e clérigos levam padres e clérigos mortos ao cemitério, mercadores o mercador, açougueiros o açougueiro, e assim por diante. Chamemos homens da mesma condição ou da mesma profissão deste aqui'. Foram chamados quatro usurários, que logo levantaram o corpo com a maior facilidade e o levaram onde ficava a sua sepultura. Isso porque os demônios não permitiram que seu escravo fosse levado por outros que não fossem seus companheiros de escravidão. Vemos aí a misericórdia de Deus, que 'redime as almas dos pecadores da usura e da iniquidade a fim de que, tendo mudado de nome, seu nome seja honrado diante d'Ele'. Sabemos, com efeito, que nenhum nome é tão detestável e ignominioso quanto o do usurário (*usurarius seu fenerator*). Também não ousam reconhecer sua profissão em público e não querem ser chamados usurários, mas emprestadores (*commodatores*) ou

* A farsa era um gênero teatral dramático, muito comum nos últimos séculos medievais. Inicialmente uma pequena peça (em média de 350 a 450 versos) interpolada em representações longas, de um Mistério ou uma Paixão — daí o francês *farse* vir do latim *farzre*, "recheiar", "completar" —, a farsa acabou por ganhar autonomia, sobretudo graças às situações e aos personagens que retratava, todos fortemente calcados na vida cotidiana. Em especial, os diferentes profissionais urbanos ali eram representados com muita frequência. (N.R.)

mercadores (*mercatores*). Eles dizem: 'Sou um homem que vive do seu dinheiro' ".⁽⁶⁶⁾

É claro que não somente usurário e mercador hão são o mesmo homem, mas também que um termo é vergonhoso e o outro honroso, e que o segundo serve para esconder a vergonha do primeiro, o que prova apesar de tudo uma certa proximidade, senão parentesco, entre eles.

Não acredito, com efeito, que se possa dizer, como Raymond de Roover,⁽⁶⁷⁾ que a distinção entre os mercadores-banqueiros e os usurários era absoluta, nem mesmo, como John T. Noonan, que "a posição social de um banqueiro na Florença do século XIII fosse ao menos tão elevada quanto em Nova York no século XX".⁽⁶⁸⁾ Talvez seja verdade no século XIV e sobretudo no século XV, mas no século XIII não havia verdadeiros "banqueiros", existiam muitas oscilações e rupturas entre as atividades do mercador-banqueiro e do usurário. Mesmo numa economia e numa sociedade nas quais a usura era menor, como na França de Balzac no século XIX, há certas diferenças, mas não um fosso, entre um Gobsek, verdadeiro usurário, e um pai Grandet, que entre suas atividades profissionais também pratica a usura.

Aliás, o usurário constitui a categoria mais desprezada dos mercadores. Nos dois sermões modelos (58 e 59), que Jacques de Vitry consagra aos "mercadores e cambistas" (*mercatores et campores*), a quase totalidade das rubricas e dos *exempla* concerne aos usurários. São eles, sem dúvida, aqueles que têm mais necessidade de uma pregação salutar, mas ela lhes é concedida sob a etiqueta de "mercadores". Eles não formam um "estado" (*status*) específico. Os usurários presentes no *Inferno*

de Dante — ele nomeia alguns — são bem conhecidos na qualidade de mercadores e às vezes como mercadores-banqueiros de primeiro plano: assim, as famílias nobres dos Gianfigliuzzi e dos Ubriachi, reconhecíveis pelos "brasões" de suas bolsas; os famosos Scrovegni de Pádua; Vitalino dei Dente, *podestà** em 1307; Giovanni Bujamonte, "usurário reputado por ser o mais terrível da Europa", e que foi mesmo assim gonfaloneiro** de justiça em 1293.

Em torno do mercador do século XIII, que teve muita dificuldade em se fazer reconhecer não tanto entre a elite social como entre as profissões honestas, existe sempre um odor de usura.

No sermão modelo *ad status* 59, Jacques de Vitry deu uma variante da sociedade trifuncional definida por Georges Dumézil, e colocada em evidência no Ocidente medieval por Georges Duby, que, me parece, não lhe prestou suficiente atenção. Entretanto não deixa de ser interessante. Ei-la: "Deus ordenou três categorias de homens, os camponeses e outros trabalhadores para assegurar a subsistência dos outros, os cavaleiros para defendê-los, os clérigos para governá-los, mas o Diabo ordenou uma quarta, os usurários. Estes não participam do trabalho dos homens e não serão castigados com os homens, mas com os demônios. Pois a quantidade de dinheiro que recebem da usura corresponde à quantidade de lenha enviada ao Inferno para queimá-los. A sede de cupidez os leva a beber água suja e a adquirir, com fraudes e usura, dinheiro sujo, sede da qual diz Jeremias (III, 25): 'Proíbe a sede à tua garganta'. E como, violando a proibição legal, os usurários nutrem-se de cadáveres e de carne podre comendo o alimento adquirido pela usura, este alimento não pode ser santificado pelo sinal da cruz

ou qualquer outra bênção, daí estar nos Provérbios (IV, 17): 'Eles comem o pão da impiedade e bebem o vinho da iniquidade'. Se lemos que uma monja comeu o Diabo numa alface, porque ela não havia feito o sinal da cruz, com muito mais razão os usurários parecem comer com o pão da impiedade o Diabo que acreditamos estar num bocado desse pão...".⁽⁶⁹⁾

Não deixa de ser interessante constatar, nesse jogo que se instaura para melhor fazer corresponder o esquema trifuncional às representações mentais da nova sociedade, que a quarta função criada (de fato sob uma forma pejorativa, a dos mercadores) é atribuída aos usurários (outras, mais tarde, o serão aos homens da lei, por exemplo). Com efeito, este desdobramento diabólico da terceira função — a econômica — se testemunha bem a integração através das estruturas mentais do progresso das trocas, manifesta também a desconfiança dos intelectuais em relação à esfera econômica. Ao lado dos camponeses e de outros trabalhadores, justificados porque são úteis e produtivos, está a função do Diabo, a do dinheiro, da usura nefasta e improdutiva. O usurário, antes de ser a presa eterna do Diabo, é seu amigo terrestre, seu protegido aqui de baixo.

"Aconteceu uma vez de o campo de um usurário ficar intacto, enquanto toda a terra a seu redor havia sido castigada por uma tempestade, e o usurário, todo feliz, foi contar a um padre que tudo ia bem para ele e justificou sua vida. O padre respondeu: 'Não se trata disso, mas como você adquiriu muitos amigos na sociedade dos demônios, acabou escapando da tempestade enviada por eles'." ⁽⁷⁰⁾

Mas quando a morte se aproxima, termina a amizade. Só conta a avidez de Satã em relação à alma do usurário. Ele toma cuidado para que esta não possa lhe escapar. Para que isso aconteça, é preciso evitar uma eventual confissão e contrição do usurário.

Primeira estratégia: tornar o usurário moribundo afásico, mudo. Jacques de Vitry assegura: "Muitos usurários, com a aproximação da morte, perdem o uso da palavra e não podem se confessar".⁽⁷¹⁾

Solução mais radical ainda: a morte súbita, a pior morte para um cristão na Idade Média, pois ela geralmente o surpreende em estado de pecado mortal. Esta situação é inevitável para o usurário, que está em perpétua situação de pecado mortal. Na época de Etienne de Bourbon, meados do século XIII, um fato espantoso o atesta. É a história dramática e exemplar do usurário de Dijon.

"Aconteceu em Dijon, no ano do Senhor de 1240, de um usurário querer celebrar, com grande pompa, suas núpcias. Foi conduzido, com música, à igreja paroquial da Santa Virgem. Ele estava sob o pórtico da igreja para que sua noiva desse seu consentimento e o casamento fosse ratificado, segundo o costume, com as 'palavras de presente' (*verba de presenti*) antes que o matrimônio fosse coroado pela celebração da missa e por outros rituais na igreja. Quando o noivo e a noiva, cheios de alegria, iam entrar na igreja, um usurário de pedra sendo levado pelo Diabo ao Inferno, que havia sido esculpido na parte de cima do pórtico, caiu com sua bolsa na cabeça do usurário vivo, que ia se casar, ferindo-o e matando-o. As núpcias transformaram-se em luto, a alegria em tristeza. O usurário de

pedra excluiu da igreja e dos sacramentos o usurário vivo que os padres, em vez de excluí-lo, nela o queriam introduzir. Os outros usurários da cidade deram dinheiro para mandar destruir as outras esculturas do pórtico, do lado de fora, na parte anterior, para que outro acidente desse gênero não lhes pudesse acontecer. Eu as vi, destruídas." (72)

Seria preciso comentar esse texto longamente, suas informações sobre o ritual do casamento, onde o essencial se passa ainda no lado de fora da igreja; sobre as relações entre os usurários e o clero; sobre as relações vividas e pensadas entre o mundo dos vivos e o mundo de pedra das esculturas das igrejas; sobre a solidariedade das comunidades urbanas de usurários. Contentemo-nos em ficar surpreendidos com a brutalidade simbólica desse fato diferente, situado e datado. O usurário de Dijon encontrou sua estátua do Comendador.*

A indulgência culpável de certos clérigos em relação aos usurários não modifica, aliás, a situação do usurário impenitente. "Eu vi", conta ainda Etienne de Bourbon, "em Besançon um grande usurário cair na mesa atingido por morte súbita, enquanto festejava alegremente. Diante desta visão, os filhos, que ele havia tido de dois casamentos, tiraram suas espadas, num completo esquecimento do pai, e se debateram sobre os cofres (cheios de dinheiro) dos quais queriam apoderar-se, pouco se importando com a alma ou o corpo de seu pai. Enterraram-no num túmulo próximo à igreja paroquial da catedral de São João. Um belo túmulo foi erguido e o inseriram

* Jogo de palavras com *rencontrer*, "achar", "encontrar", mas também "bater contra", "ir de encontro a". Sendo Comendador um comandante de uma Ordem militar, a frase brinca com a idéia de aquele usurário ter encontrado (o que é uma honra) e ao mesmo tempo ter sido morto pela estátua de seu superior. (N R.)

na parte lateral da igreja. Na manhã seguinte, ele foi encontrado longe da igreja, como se com isso quisesse demonstrar que não estava em comunhão com a Igreja".⁽⁷³⁾

A pior maneira, talvez, de distanciar o usurário agonizante da confissão é torná-lo completamente louco. A loucura conduz o usurário à impenitência final. Assim foi na história do usurário de Notre-Dame de Paris contada também por Etienne de Bourbon. "Eis o que vi com meus próprios olhos, quando era estudante em Paris e havia ido à igreja da Santa Virgem para assistir às vésperas. Ali vi um homem que era levado numa maca, sofrendo de um membro queimado por esse mal que é chamado 'mal sagrado' ou 'infernai' (o 'mal dos ardentes'). A multidão o cercava. Os que estavam próximos testemunhavam que se tratava de um usurário. Também os padres e clérigos o exortavam a deixar essa profissão e a prometer devolver as usuras, para que a Santa Virgem o livrasse de seu mal. Mas ele não quis escutá-los, não prestando atenção nem às repreensões nem às adulações. No final das vésperas continuava em sua obstinação, ainda que aquele fogo tivesse ganhado todo o seu corpo, tornando-o negro e inchado, e que seus olhos lhe pulassem para fora. Enxotaram-no da igreja como a um cão e ele morreu no mesmo lugar, na mesma tarde, desse fogo, aferrado em sua obstinação".⁽⁷⁴⁾

A imagem mostrará, no final da Idade Média, a agonia do usurário, nas gravuras das "Artes de morrer". Mas, já nos séculos XII e XIII, os clérigos, nos *exempla*, reuniram no leito do usurário moribundo todos os combates, todos os pesadelos, todos os horrores. Arrepentido ou não, o usurário, chegando a esta última fase de sua vida, é conduzido ao que logo será a dança macabra.

Eis Godescalc, um camponês usurário da diocese de Utrecht de quem Cesário de Heisterbach ouviu falar. Pregou-se a Cruzada em sua região, e ele deu apenas cinco talentos, quando poderia ter dado quarenta marcos sem deserdar os seus filhos. Nas tabernas, ele ridicularizava os cruzados: "Vós afrontais o mar, consumis vossos bens, expondes a vossa vida a mil perigos. Eu continuo em minha casa com minha mulher e meus filhos e, com os cinco marcos com os quais resgatei minha cruz, terei a mesma recompensa que vós!". Uma noite, ouviu num moinho próximo à sua casa um barulho de mó. Enviou um jovem servidor para ver o que estava acontecendo. Este voltou aterrorizado e disse que havia ficado pregado ao chão, no limiar do moinho, pelo terror. O usurário então se levantou, abriu a porta do moinho, e teve uma horrorosa visão; havia dois cavalos completamente negros e a seu lado um homem negro e horrível como eles. Este disse ao camponês: 'Apreste-se em entrar e suba neste cavalo que trouxe para você!'. Inca-paz de resistir, o usurário obedeceu. Com o Diabo no outro cavalo, percorreu a passos vivos os lugares do Inferno. Ali encontrou seu pai, sua mãe e muitos conhecidos cuja presença nesses lugares ele ignorava. Ficou particularmente surpreso ao ver um burgrave,* honesto cavaleiro, ao que tudo indicava, sentado numa vaca furiosa, com as costas expostas a seus chifres, que o machucavam ao sabor de seus saltos desordenados. Esse bom cavaleiro tinha roubado a vaca de uma viúva. Viu, enfim, um assento de fogo no qual ele não podia ter nenhum descanso, e sim a mortificação interminável de nele ficar sentado de castigo. O Diabo lhe disse: 'Dentro de três dias, você virá para cá, e esta cadeira será o seu castigo'. A família encontrou o usurário

* Do alemão *burggraf*, "conde de um burgo", título da nobreza alemã dado ao comandante militar de uma cidade ou de uma fortaleza (N.R.)

desmaiado no moinho e o levou até o seu leito. Seguro de ter de sofrer o que havia visto, ele recusou confissão e contrição. Sem confissão, sem viático, sem extremaunção, foi sepultado no Inferno".⁽⁷⁵⁾

Étienne de Bourbon conta outras mortes horríveis de usurários. Eis uma que ele extraiu de Nicolau de Flavigny, arcebispo de Besançon, que a contava em seus sermões. "Um rico usurário que pouco temia o julgamento de Deus, deitado uma noite junto à esposa depois de uma boa refeição, de repente levantou-se tremendo. 'O que você tem?', perguntou-lhe a mulher. 'Acabo de ser transportado ao Juízo Final e ouvi serem proferidas inumeráveis queixas e acusações contra minha pessoa. Estupefato, não consegui falar nem pedir uma penitência. Finalmente o Juiz Supremo condenou-me a ser entregue aos demônios, que devem vir hoje mesmo para me levar.' Ele enfiou um casaco que estava pendurado no cabide, penhor de pouca valia deixado por um devedor, e saiu, contra a vontade da mulher. Os seus o seguiram e o encontraram quase demente na igreja de um Mosteiro. Os monges que entoavam as matinas o mantiveram ali até a sexta,^{*} mas não conseguiram fazer com que ele confessasse seus pecados, nem restituísse nem desse um sinal de penitência. Depois da missa, ele saiu para voltar para casa. Eles caminhavam ao longo de um rio e viram aparecer uma nave que subia a correnteza a toda velocidade, aparentemente sem ninguém a bordo. Mas o usurário disse que ela estava repleta de demônios que vinham raptá-lo e levá-lo embora. A estas palavras, eles o agarraram e o colocaram no navio, que, retrocedendo imediatamente,

* Pelo cômputo monástico do tempo, as matinas correspondiam *grosso modo* às 3 horas da madrugada, e a sexta ao meio-dia. (N.R.)

desapareceu com sua presa."⁽⁷⁶⁾ É o navio fantasma do camponês usurário.

Quantos usurários no bando de Hellequin,* este esquadrão da morte, estes caçadores fantasmas que, em certas noites, vagueiam pelo céu, deformados pela claridade lunar, perturbando o repouso noturno, com os sons fúnebres de suas trompas de caçadores do Além, fazendo soluçar, nas trevas assustadoras, o rumor de seus pecados e a angústia de sua vagabundagem sem fim?

Mergulhemos no horror com Étienne de Bourbon: "Ouvi contar de um usurário gravemente doente que nada queria restituir mas que entretanto ordenou que fosse distribuído aos pobres seu celeiro cheio de trigo. Quando os servidores quiseram colher o trigo, encontraram-no transformado em serpentes. Ao saber disso, o usurário arrependido restituiu tudo e determinou que seu cadáver fosse lançado nu à serpentes para que seu corpo fosse devorado pelas serpentes aqui de baixo a fim de evitar que sua alma o fosse no Além. Isso foi feito. As serpentes devoraram-lhe o corpo e deixaram no lugar apenas ossos embranquecidos. Alguns acrescentam que, terminada a tarefa, as serpentes desapareceram, deixando apenas ossos brancos e nus sob a luz".⁽⁷⁷⁾ Esqueleto surrealista de um usurário...

Mais realista é o fim, de um burlesco negro, de um outro usurário, contado por Jacques de Vitry: "Mui inspirado foi um bom padre que recusou enterrar um de seus paroquianos que tinha sido usurário e nada havia restituído na hora da morte.

* Chefe de espíritos malignos ou almas penadas, que depois se transformaria no Arlequim. Sobre o importante fenômeno dos fantasmas na mentalidade medieval, ver Claude Lecouteux, *Fantômes et Revenants au Moyen Age*, Paris, Imago, 1986. (N.R.)

Esta espécie de peste não deve, com efeito, receber sepultura cristã e não são dignos de ter uma outra sepultura senão a dos asnos (...). Mas como os amigos do usurário morto insistissem muito, o padre, para escapar à sua pressão, fez uma prece e lhes disse: 'Coloquemos seu corpo sobre um asno e vejamos a vontade de Deus e o que ele fará: onde quer que o asno o leve, quer seja a uma igreja, a um cemitério ou a outro lugar qualquer, eu o enterrarei'. O cadáver foi posto sobre o asno, que, sem se desviar para a esquerda nem para a direita, o levou em frente para fora da cidade até o local onde os ladrões eram enforcados, e com um forte coice arremessou o cadáver no estrume, debaixo dos cadafalsos. O padre ali o abandonou com os ladrões".⁽⁷⁸⁾

Buñuel mostrou o abandono, nas covas públicas, dos pobres cadáveres dos *olvidados*, mas o usurário é um esquecido que o mereceu ser.

Semelhante a si mesmo, enfim a eternidade modifica o usurário padrão, que é o usurário francês, a quem se refere Eudes de Sully, bispo de Paris de 1196 a 1208. "Houve na França um usurário cujo servidor se chamava Inferno e a criada Morte. Morto subitamente, teve como coveiros apenas Inferno e Morte".⁽⁷⁹⁾

A bolsa e a vida: o Purgatório

Ao usurário, a Igreja e os poderes laicos diziam: "Escolha: a bolsa *ou* a vida". Mas o usurário pensava: o que eu quero é "a bolsa e a vida". Os usurários impenitentes que, no momento da morte, preferiam não restituir o dinheiro mal adquirido ou mesmo levá-lo consigo para a morte, zombando do Inferno que lhes era prometido, devem ter sido apenas uma minoria. Pode-se mesmo perguntar se não se tratava de usurários imaginados pela propaganda eclesiástica para melhor divulgar sua mensagem. Tal atitude seria explicada apenas pela descrença, e o descrente do século XIII aparece mais como uma hipótese do que como um personagem real. O usurário impenitente foi sem dúvida um usurário imprevidente, surpreendido pela morte, apesar das advertências da Igreja, ou então um usurário otimista que contava com a misericórdia de um Deus mais compreensivo que a Igreja.

O século XIII é a época em que os valores se tornam mais terrenos. Havia anteriormente, com toda certeza, homens e mulheres entregues à busca dos bens deste mundo, arrastados ao pecado pela atração dos gozos terrestres, mas viviam numa sociedade incompletamente cristianizada, onde a religião tinha talvez imposto sua lei na superfície dos seres e das coisas, mas

não tinha penetrado em todas as consciências e em todos os corações. Em resumo, um cristianismo tolerante, pedindo aos clérigos e aos monges em particular — elite de "santos" a quem somente convinha o perfeito respeito pela religião e por seus valores — fazer penitência por todos os outros cujo cristianismo superficial era tolerado com a condição de que respeitassem a Igreja, seus membros e seus bens, e aceitassem de vez em quando realizar penitências públicas, caso o pecado fosse relevante, espetacular. Um cristianismo que, apesar da busca interior de Deus, não exigia em absoluto dos laicos que refreassem sua natureza selvagem. Pois eles eram violentos e iletrados; guerreiros que se entregavam a massacres, rapinas, raptos, cheios de *soberba*; trabalhadores — camponeses sobretudo — pouco diferentes de animais, atormentados pela *inveja*, designados por Deus para servir as duas primeiras ordens da sociedade, como Cam servira a Jafé e Set.

Laicado, mundo da violência selvagem. Frente a essa violência, a Igreja, ajudada pelos reis e pelos imperadores, buscava fazer reinar a ordem, a ordem exterior. Aplicava-se aos pecados um código de penitências preestabelecidas, inspiradas nas penas promulgadas pelas leis bárbaras. Não se corrigia o ser, redimia-se a culpa. O ideal monástico era aquele do *contemptus mundi*, do desprezo, da recusa ao mundo. Era um negócio de monges. Para os laicos, Deus estava longe e o mundo próximo, duro, atormentado pela fome, doenças e guerras, não oferecendo um conjunto globalmente atraente. Só os poderosos tinham motivos de alegria e davam graças a Deus, que garantia seu poder. Aos poderosos e aos fracos, a Igreja dizia que o mundo envelhecia, afundava-se na ruína e que era preciso sonhar com a salvação. A maior parte dos laicos pensava que era preciso, para os grandes, aproveitar bastante o pouco

tempo que restava, para os pequenos, arrancar desta terra as poucas migalhas de prazer ao seu alcance. Havia certamente Deus e o Juízo Final. Mas os homens não conseguiam estabelecer um laço estreito entre sua vida e o que seria o julgamento de Deus. Este Deus assemelhava-se aos deuses sedentos que seus ancestrais por muito tempo haviam adorado, forças da natureza (carvalhos, fontes, rochas destruídas ou batizados pela Igreja), ídolos abatidos pelos padres e monges, substituídos por igrejas, estátuas — um Deus inteiramente diferente mas que a massa laica, superficialmente cristianizada, procurava satisfazer com as mesmas oferendas ou com novas dádivas semelhantes às antigas. Os poderosos e os ricos davam terras, dinheiro, ourivesarias, rendas; os pobres, alguns de seus filhos — os oblatos dos mosteiros — as prendas mais humildes. Como eram um povo de submissos, foi imposto aos camponeses, que formavam a maior parte da população, uma pesada oferenda, o décimo de suas colheitas, o dízimo. Deus era representado na terra pelos santos e pela Igreja. A eles os laicos davam estes "presentes".

Uma grande transformação, que chamamos *feudalismo*, ocorreu por volta do Ano Mil. Ela aumentou sem dúvida as injustiças e as desigualdades, mas proporcionou à massa uma certa segurança, da qual nasceu um relativo bem-estar. A Igreja repensou a nova sociedade. Por um lado, procurou desembaraçar-se de seus vínculos com o século. Por outro, esforçou-se em cristianizar verdadeiramente a sociedade. Ela o fez segundo os métodos habituais dos poderosos: a astúcia e o bastão.

O bastão foi Satanás. Vindo do longínquo e profundo Oriente, o Diabo foi racionalizado e institucionalizado pela Igreja,

e começou a entrar em atividade por volta do Ano Mil. O Diabo, flagelo de Deus, general de um exército de demônios bem organizados, chefe em suas terras, o Inferno, foi o maestro do imaginário feudal. Mas ele só podia oferecer — Deus no Paraíso admitia forçosamente apenas uma minoria de perfeitos, de santos — um Além sem esperanças a uma sociedade que cada vez menos conseguia pensar no modelo estritamente antagonista dos bons e dos maus, do preto e do branco.

A sociedade impiedosa e maniqueísta da Alta Idade Média tornava-se insuportável. As massas impuseram à Igreja, e esta o impôs à aristocracia e aos príncipes, que procuraram utilizá-lo em proveito próprio, o movimento de *paz* (que se transformou na Normandia na "paz do duque", na França na "paz do rei"). Não, esta terra não podia ser apenas um vale de lágrimas, uma vigília do Apocalipse! Desde o Ano Mil, o monge de Cluny, Raul Glabre, maravilhava-se com o novo manto branco das igrejas. Este manto não era a neve do inverno mas a floração de uma primavera. A terra, melhor cultivada, rendia mais. Máquinas (charruas com rodas e com aiveca, teares, moinho); ferramentas (grade de esterroar, relha do arado); técnicas (maneiras de lavrar e de tratar a vinha, sistema de engrenagens permitindo transformar o movimento contínuo em movimento alternativo, aparecimento, ao lado dos números simbólicos, de uma aritmética que engendra, segundo Alexander Murray, uma verdadeira mania de contar por volta de 1200): tudo isso não se chamava progresso (será preciso esperar o século XVIII), mas era sentido como um crescimento. A história, que definhava, tomava impulso, e a vida terrestre podia, devia mesmo ser o princípio, a aprendizagem de uma subida em direção a Deus. E aqui embaixo, colaborando com sua obra de criação — senão, por que teria Deus criado o mundo e o homem e a mulher? —,

que a humanidade podia salvar-se. O artifício foi o *Purgatório*. O Purgatório nasce no final dessa grande transformação imaginada pela Igreja como uma modificação de toda a sociedade: a Reforma Gregoriana.

O usurário viveu muito mal na primeira fase dessa mudança. O usurário judeu, impelido cada vez mais a essa função pela sociedade cristã, embora não cometesse pecado em relação à lei judaica nem em relação à lei cristã, sujeitou-se, devido ao antijudaísmo latente, ao aumento do antisemitismo, cujas rajadas eram atizadas pela luta antiusurária da Igreja e dos príncipes cristãos. O usurário cristão tinha escolhido, dentre os valores terrestres em alta, o mais abominável, mesmo sendo materialmente cada vez mais procurado: o dinheiro. Não faço do usurário cristão uma vítima, mas um culpado que partilha sua culpa com o conjunto da sociedade, que mesmo o desprezando e perseguindo, servia-se dele e partilhava sua sede pelo dinheiro. Não prefiro os hipócritas aos cúpidos. Nos dois casos uma certa inconsciência não é desculpa. Marx, em *O Capital*, lembrou o quinhão de usura que subsistia no capitalismo.

O que procuro mostrar neste livro é justamente como um obstáculo ideológico pode entrar, retardar o desenvolvimento de um novo sistema econômico. Acredito que se compreende melhor esse fenômeno investigando os homens que são seus atores em vez de examinar somente os sistemas e as doutrinas econômicas. O que contesto é uma velha história da economia e do pensamento econômico que ainda perdura. Ela me parece bastante ineficaz para a Idade Média, pois nesse tempo não havia doutrina econômica da Igreja nem pensadores economistas. A Igreja, os teólogos, os canonistas e, não os esqueçamos, os pregadores e os confessores da Idade Média,

tratando de questões religiosas, do *pecado* de usura, mostraram o impacto da religião sobre os fenômenos que hoje chamamos "econômicos". Não conhecendo a especificidade dos comportamentos e das mentalidades da Idade Média — há felizes exceções — as teorias econômicas e as histórias do pensamento econômico moderno recusaram uma autêntica compreensão do passado e por conseguinte também nos privaram de um esclarecimento do presente através do passado.

Um grande poeta como Ezra Pound talvez tenha cedido demais à imaginação em sua evocação de um século XIX usurário. Mas ninguém melhor do que ele disse o que foram historicamente a usura e o usurário.

O historiador, que não deve cair no ecletismo, tem entretanto poucas probabilidades de propor uma explicação satisfatória apoiando-se numa causa única e dominante. Uma triste posteridade do marxismo está morta por causa dessa crença redutora e aberrante. A salvação do usurário deveu-se apenas ao Purgatório. Antes de colocar em evidência este elemento, a meus olhos decisivo mas complementar, é preciso explorar os outros caminhos que conduzem à aceitação do usurário.

São em número de dois: a *moderação* na prática e a aparição de *novos valores* no domínio das atividades econômicas.

Nos textos, a condenação da usura era total. Sabe-se que raramente os princípios passam integralmente à realidade. Usura e juro são duas coisas diferentes, e a Igreja nunca condenou todas as formas de juros. No século XIII, século de obsessão contabilista, a elevação dos juros decorrente do empréstimo

usurário determinou largamente a atitude das autoridades e da sociedade em relação aos usurários.

Na cobrança dos juros, mesmo com uma regulamentação eclesiástica que tomava, aliás, o preço do *mercado* como a base do preço *justo*, as taxas dependiam em parte da lei da oferta e da procura, e eram um barômetro parcial da atividade econômica: "De um modo geral", escreve Gérard Nahon, "quanto mais um país avança na via do desenvolvimento, mais o aluguel do dinheiro barateia. Na Áustria, um privilégio de 1244 fixava a taxa em 8 denários por semana, isto é, 74%, o que mede o subdesenvolvimento desse país".⁽⁸⁰⁾

Com efeito, a usura parece não ter sido habitualmente reprimida quando não ultrapassava a taxa de juros praticada nos contratos em que era tolerada. A taxa do mercado era aceita dentro de certos limites, espécie de regulamentação que tomava como referência o mercado mas lhe impunha freios. Como a Igreja poderia ter deixado de intervir? Mesmo aceitando muita coisa dos poderosos, ela queria controlar tudo, e procurava exercer, na verdade, uma de suas funções essenciais, a proteção dos pobres, com quem se identificava idealmente, ainda que sua prática a esse respeito não fosse muito rigorosa.

A Igreja era também a memória do passado. Ora, a lei romana, substituída pela legislação bizantino-cristã de Justiniano, e as leis bárbaras da Alta Idade Média autorizavam uma usura anual de 12%, e a taxa de 33,5% deve ter sido, entre o Ano Mil e o século XIII, o teto autorizado, pois é aquele que os reis da França, Luís VIII (1223) e São Luís (1230, 1234). impõem aos usurários judeus. As taxas de juros praticadas nos grandes mercados italianos no século XIII foram muitas vezes

inferiores. Em Veneza, variavam habitualmente de 5 a 8%. Mas havia elevações, como vimos no caso da Áustria. Se em Florença as taxas permaneciam mais freqüentemente entre 20 e 30%, podiam atingir até 40% em Pistóia e em Luca. O inquérito de Filipe, o Belo, em 1284, revela entre os emprestadores de dinheiro *lombardos*, muitas vezes assimilados aos judeus e aos caorsinos, isto é, aos usurários, taxas de 34 a 266%. Por outro lado, o excelente estudo de R. H. Helmholz sobre a usura na Inglaterra no século XIII mostra que se as taxas de juros variam de 5,5 a 50%, a grande maioria situa-se entre 12 e 33,3%.

De fato, mesmo os textos oficiais condenam explicitamente apenas os usurários *que exageram*. Em 1179, o terceiro concílio de Latrão determina que sejam reprimidos somente os usurários "manifestos" (*manifestz*), chamados também "comuns" (*comunes*) ou "públicos" (*publicz*). Acredito que se tratava de usurários cuja *fama*, "renome", rumor público, designava como usurários não amadores mas "profissionais" e que, sobretudo, praticavam usuras *excessivas*.

O quarto concílio de Latrão (1215), condenando novamente as usuras dos judeus, fala apenas daquelas que são "graves e excessivas" (*graves et immoderatas*).

De maneira geral, a condenação da usura se aproxima da condenação do abuso pelo Direito Canônico, que se encontra nos contratos de venda sob o termo de *laesio enormis*, "dano enorme", tirado do Direito Romano.

Esta noção de *moderação* é apenas um caso particular do ideal de *medida* que, do século XII ao XIII, sob o efeito da evolução histórica e dos autores antigos que passam a ser respeitados pelo "renascimento do século XII", se impõe na

teologia, de Hugo de Saint-Victor a Tomás de Aquino, e nos costumes. Em meados do século XIII, São Luís pratica e louva a justa medida em todas as coisas, no modo de vestir, na mesa, na devoção, na guerra. Para ele, o homem ideal é o *prudhomme** que se distingue do homem valente no fato de aliar sabedoria e *moderação*. O usurário moderado tem, portanto, a probabilidade de passar através da rede de malha fina de Satã.

A outra possibilidade para ele é que a parte interdita, condenada de seu território, diminua. As novas práticas e os novos valores que se desenvolvem no campo daquilo que chamamos economia restringem o domínio da usura. A tradição escolástica definiu assim cinco desculpas. As duas primeiras dependem da noção de *indenização*: é o *damnum emergens*, o aparecimento inesperado de um dano devido ao atraso no reembolso. Este justifica a percepção de um juro que não é mais uma usura. É também o caso do *lucrum cessans*, o impedimento de um lucro superior legítimo que o usurário teria podido ganhar consagrando o dinheiro emprestado com usura numa colocação mais vantajosa.

A terceira, a mais importante, a mais legítima aos olhos da Igreja, é quando a usura pode ser considerada como um salário, a remuneração do *trabalho* (*stipendium labolis*). Foi a justificativa que salvou os mestres universitários e os mercadores não usurários. Ensinar a ciência é cansativo, supõe uma aprendizagem e métodos que dependem do trabalho. Caminhar por terra e mar, ir às feiras ou mesmo manter uma

* Do latim *pro bus homo* e do francês arcaico *preudhomme* (*preux* = bravo. e *homme*), o termo designava entre os séculos XI e XIII um homem que poderia testemunhar em julgamento. A partir de então passou a significar "cavalheiro", com sentido próximo ao *gentleman* inglês e ao *fidalgo* ibérico. (NAL)

escrituração de contas, trocar moedas é também um trabalho, e como tal merece salário.

De modo menos evidente e sobretudo menos habitual, o usurário pode trabalhar: não tanto no empréstimo e recuperação de um dinheiro que, contra a natureza, pro. duziria constantemente, mesmo de noite, sem fadiga, mas na aquisição do dinheiro que dará com usura e na utilização que fará do dinheiro usurário — não uma doação, prática louvável mas ociosa, mas para uma atividade verdadeiramente produtiva.

Enfim, as duas últimas desculpas provêm de um valor relativamente novo na sociedade cristã: o *risco*. Na verdade, este valor já existia: risco do monge que como Santo Antônio, na solidão, se expõe aos assaltos particularmente perigosos de Satã; risco do guerreiro que, como Rolando, afronta a morte para defender a Igreja e a fé, e, na sociedade feudal, seu senhor; risco do laico, pronto a sacrificar a vida e os bens nos caminhos terrestres ou marítimos da peregrinação e sobretudo da Cruzada. Este novo risco é de ordem econômica, financeira, e toma a forma do perigo de perder o *capital* emprestado (*periculum sortis*), de não ser reembolsado, seja por causa da insolvência do devedor, seja por causa de sua má-fé. O segundo caso é o mais interessante (e como o precedente é, por outro lado, contestado por certos teólogos e canonistas): é o cálculo da incerteza (*natio incertitudinis*). Essa noção — influenciada pelo pensamento aristotélico que penetra na Teologia e no Direito Canônico depois de 1260 — reconhece ao *certo* e ao *incerto*, na previsão, no cálculo econômico, um lugar que representará um grande papel no estabelecimento do capitalismo.

Assim, um crescente número de usurários tem probabilidades de ser salvo do Inferno, seja pela moderação, seja pelo deslocamento de sua atividade em direção às novas zonas de empréstimo a juros autorizados. Mas muitos são os usurários ainda ameaçados com o Inferno por suas práticas, e notadamente o empréstimo para despesas de consumo. Ora, eles próprios não escaparam à evolução religiosa que se desenvolveu ao longo do século XII, e conhecem a inquietude diante das novas formas de confissão, contrição, remissão. A nova paisagem do Além não lhes pode oferecer uma possibilidade de salvação?

Evocarei apenas rapidamente o nascimento, no final do século XII, de um novo lugar do Além, o Purgatório, que longamente descrevi e analisei em outra parte. O cristianismo tinha herdado da maioria das religiões antigas um duplo Além, de recompensa e de castigo: o Paraíso e o Inferno. Havia herdado um Deus bom mas justo, juiz cheio de misericórdia e de severidade que, tendo deixado ao homem um certo livre arbítrio, o punia quando ele fazia mau uso desse livre arbítrio, e o abandonava então ao gênio do mal, Satanás. A triagem que conduzia ao Paraíso ou ao Inferno era feita em função dos pecados cometidos aqui embaixo, local de penitência e de provação para o homem maculado pelo pecado original. A Igreja controlava mais ou menos esse processo de salvação ou de danação através de suas exortações e de sua vigilância, e pela prática da penitência que aliviava os homens de seus pecados. A sentença se reduzia a dois vereditos possíveis: Paraíso ou Inferno. Seria pronunciada por Deus (ou Jesus) no Juízo Final e valeria para a eternidade. Desde os primeiros séculos, os cristãos, como testemunham notavelmente as inscrições funerárias, esperaram que a sorte dos mortos não fosse

definitivamente selada com seu passamento e que as preces e as oferendas — os *sufrágios* — dos vivos pudessem ajudar os pecadores mortos a escapar do Inferno ou que, ao menos, enquanto esperassem a sentença definitiva do Juízo Final, pudessem se beneficiar de um tratamento mais suave que o dos piores homens, condenados ao Inferno.

Mas não havia nenhum conhecimento preciso a respeito desse eventual processo de remissão após a morte, e essa crença não chegava a cristalizar-se, particularmente por causa da desordem da geografia dos lugares infernais, na qual não se distinguia nenhum receptáculo dos beneficiários de uma prorrogação do Inferno ou do Paraíso. Os autores de numerosas narrativas de viagens ao Além — na realidade ou em visão — vivos privilegiados com a condução de um guia autorizado (em geral os arcanjos Rafael ou Gabriel, um grande santo como São Paulo ou ainda, ressuscitando a cultura clássica, Virgílio no caso de Dante, mas num momento em que o Purgatório já tinha nascido) não localizam o lugar em que se resgatavam, após a morte, os pecados ainda não apagados ou expiados. Tendia-se a considerar dois infernos, um, inferior, e o outro, superior, para os condenados menos culpados. A Igreja controlava essas narrativas de viagens de que desconfiava, herdeiras do apocalipse judeu ou cristão, muitas vezes próximas da heresia, invadidas de cultura "popular" com cheiro "pagão", mas que se difundiam no seio da cultura monástica.

Quando, durante o desenvolvimento do Ocidente, do Ano Mil ao século XIII, os homens e a Igreja consideraram insuportável a oposição simplista entre o Paraíso e o Inferno, e quando se reuniram as condições para definir um terceiro lugar do Além onde os mortos podiam ser purgados de seu saldo de

pecados, uma palavra apareceu, *purgatorium*, para designar esse local enfim identificado: o *Purgatório*. Ele se insere, devo lembrar, nessa interiorização do sentimento religioso que, da intenção à contrição, exige do pecador mais uma conversão interna do que atos exteriores. Ele se integra também numa socialização da vida religiosa que considera muito mais os membros de uma categoria social e profissional que os componentes de uma ordem. Depende, enfim, de uma tendência geral em evitar os nivelamentos devidos a um dualismo redutor, distinguindo, entre os pólos do bem e do mal, o superior e o inferior, os médios, os intermediários e, entre os pecadores, os nem totalmente bons nem totalmente maus — distinção agostiniana — que não são consagrados de imediato nem ao Paraíso nem ao Inferno. Se eles se arrependem sinceramente antes de morrer, se estão carregados apenas de pecados veniais e de resquícios de pecados mortais lastimados, senão inteiramente apagados pela penitência, não são condenados à perpetuidade, mas por tempo limitado. Eles ficarão por um determinado período num lugar chamado Purgatório, onde sofrerão castigos comparáveis aos do Inferno, infligidos também por demônios.

A duração dessa penosa estada no Purgatório não depende somente da quantidade de pecados que levam consigo na hora da morte, mas da afeição de seus próximos. Estes — parentes carnis ou parentes artificiais, confrarias das quais faziam parte, ordens religiosas das quais tinham sido benfeitores, santos por quem tinham demonstrado uma devoção particular — podiam abreviar-lhes a estada no Purgatório por meio de suas preces, suas oferendas, sua intercessão: maior solidariedade entre vivos e mortos.

Os mortos, no Purgatório, beneficiavam-se também de um suplemento de biografia, como justamente escreveram Philippe Ariès e Pierre Chaunu. Sobretudo, estavam' seguros de que, depois de passar por provações purificantes, seriam salvos e iriam para o Paraíso. O Purgatório, em verdade, *tem apenas uma saída*: o Paraíso. O essencial acontece quando o morto é enviado ao Purgatório. Ele sabe que finalmente será salvo, o mais tardar no momento do Juízo Final.

A conseqüência do nascimento do Purgatório é a extrema dramatização da chegada da morte, do momento da agonia. É imediatamente depois, quando do julgamento *individual* que ocorre logo após a morte, que Deus pronuncia a grande decisão: Paraíso, Inferno ou Purgatório. É portanto um julgamento individual para um morto bem individualizado, responsável. A agonia do usurário é a esse respeito particularmente angustiante: tanto por praticar uma profissão considerada ilícita por natureza quanto pela condição de indivíduo, é um condenado vivo que se aproxima da boca do Inferno. Poderá ser salvo no último momento? Terrível suspense.

O Purgatório não havia sido descoberto consciente ou explicitamente para esvaziar o Inferno. Mas, na prática, era o que tendia a acontecer. Para lutar contra essa inclinação ao laxismo, a Igreja, no século XIII, acentuará o caráter infernal das penas do Purgatório, sem contudo transfigurar-lhe a saída: o Paraíso.

Quanto ao usurário, ele não é uma pessoa "totalmente má"? Ora, eis o que encontramos no último capítulo do *Dialogus miraculorum* de Cesário de Heisterbach (por volta de 1220), onde o cisterciense apresenta um número aproximadamente

igual de *exempla* pondo em cena mortos no Inferno, no Purgatório e no Paraíso. Num canto do Purgatório, de repente, o inesperado, o inaudito: um usurário. "*Monge* — Um usurário de Liège morreu em nossa época. O bispo mandou tirá-lo do cemitério. Sua mulher dirigiu-se à sede apostólica para implorar que ele fosse enterrado em terra santa. O papa recusou. A mulher então pleiteou pelo marido: Disseram-me, Senhor, que homem e mulher são apenas um, e que, segundo o Apóstolo, o homem infiel pode ser salvo pela mulher fiel. O que meu marido esqueceu de fazer, eu, que sou parte de seu corpo, o farei de boa vontade em seu lugar. Estou pronta a me enclausurar por ele e a redimir junto a Deus os seus pecados'. Cedendo aos pedidos dos cardeais, o papa fez com que o morto tornasse ao cemitério. A mulher escolheu domicílio junto de seu túmulo, trancou-se como reclusa e esforçou-se dia e noite para apaziguá-lo com Deus e para que sua alma fosse salva através de esmolas, jejuns, preces e vigílias. No fim de sete anos, o marido apareceu-lhe, vestido de negro, e lhe agradeceu: 'Deus lhe pague, pois graças às suas provações, fui retirado das profundezas do Inferno e me vi livre das penas mais terríveis. Se você me prestar ainda tais serviços durante sete anos, serei completamente libertado'. Ela o fez. Ele lhe apareceu de novo no final de sete anos, mas, desta vez, vestido de branco e com o ar feliz. 'Graças a Deus e a você, fui hoje libertado.'

Noviço — Como se pode dizer libertado hoje do Inferno, lugar onde nenhum resgate é possível?

Monge — Das profundezas do Inferno, isso quer dizer da aspereza do Purgatório. Do mesmo modo, quando a Igreja ora pelos defuntos dizendo: 'Senhor Jesus Cristo, Rei de Glória, liberte as almas de todos os fiéis defuntos da mão do Inferno e

das profundezas do abismo etc.', ela não pede pelos danados, mas por aqueles que podem ser salvos. A mão do Inferno, as profundezas do abismo, isso quer dizer, nesse trecho, a aspereza do Purgatório. Quanto a nosso usurário, ele não teria sido libertado de suas penas, se não tivesse expressado uma contrição final."⁽⁸¹⁾

Eis portanto um usurário fantasma. O Purgatório serve também para selecionar os fantasmas. Dele saem aqueles a quem Deus permite ou ordena um breve retorno à terra para ilustrar a existência do Purgatório, para pedir a seus próximos que apressem, através de sufrágios, a sua libertação, como o usurário de Liège. É preciso escutá-los. Ao contrário, os fantasmas não autorizados devem ser expulsos, mas eles também podem proporcionar uma lição a partir de sua sorte miserável. Eis, na obra de Cesário, um cavaleiro usurário:

"Um cavaleiro ao morrer, depois de ter adquirido bens através da usura, deixou sua herança ao filho. Uma noite veio bater fortemente à sua porta. Um jovem servidor acorreu e perguntou-lhe por que batia. Ele respondeu: 'Deixe-me entrar, sou o senhor deste domínio', e se identificou. O servidor, olhando pelo buraco da fechadura, o reconheceu e respondeu: 'Tenho certeza de que meu senhor está morto, não o deixarei entrar'. O morto continuou a bater mas sem êxito, e por fim disse: 'Leve a meu filho estes peixes com que me nutro, eu os penduro em sua porta'. Ao sair pela manhã, encontraram num cesto uma quantidade enorme de sapos e serpentes. Eis o que se come no Inferno e é cozido no fogo de enxofre".⁽⁸²⁾

Há certamente uma maneira para o usurário escapar do Inferno e mesmo do Purgatório: restituir. Étienne de Bourbon

sublinha: "O usurário, se quiser evitar a danação, deve *devolver* (a palavra é muito forte, *evornat*, 'devolver vomitando') o dinheiro mal adquirido e apagar sua culpa através da confissão. De outro modo ele *devolverá* (por vômitos, *evomet*, tomado sem dúvida ao pé da letra) por castigo no Inferno".⁽⁸³⁾ Restituição e confissão, no plano temporal e no plano espiritual. Mas é preciso tudo restituir, e a tempo. Ora, não somente muitos usurários hesitam e são reticentes até que seja tarde demais e, além disso, a restituição nem sempre é simples de se realizar. A vítima do usurário pode estar morta e seus descendentes impossíveis de serem encontrados. A realização do dinheiro ganho usurariamente pode ser difícil se este dinheiro foi gasto ou investido numa compra que não se pode anular ou recuperar. A usura apóia-se no tempo. O usurário vendeu, roubou o tempo, e isso só lhe poderia ser perdoado se ele devolvesse o objeto roubado. Pode-se devolver, recuperar o tempo? Envolvido nessa dimensão temporal das práticas econômicas ligadas ao numerário, os homens da Idade Média recuperam o tempo com muito mais dificuldade do que o perdem.

O problema é sobretudo difícil se o usurário deixa viúva e filhos. A questão preocupa seriamente teólogos e canonistas.

Aqui intervém o último e importantíssimo personagem: a *mulher*, isto é, a *viúva do usurário*.

A seu respeito fala Thomas de Chobham: "Que dizer da mulher de um usurário que não tem outros recursos senão aqueles tirados da usura? Ela deve deixá-lo por causa de sua incorrigível fornicção espiritual ou ficar com ele e viver do dinheiro usurário?"

Há duas opiniões.

Uns dizem que ela deve viver do trabalho de suas mãos se conhecer alguma profissão, ou dos recursos dos amigos. Se não tiver amigos nem profissão, pode também deixar o marido, tanto por causa da fornicção espiritual quanto da corporal, pois ela não deve o serviço de seu corpo a um tal marido, ela seria como uma idólatra, pois a cupidéz (*avaritia*) é o *serviço dos ídolos* (Efésios, VI, 5).

Outros dizem que elas devem sobretudo fazer como o senhor que comeu com pecadores e ladrões que lhe davam apenas do bem alheio, pois ele se fez advogado dos pobres e persuadiu os ladrões a devolver o que eles haviam tirado (Lucas, XIX), e assim comeu licitamente de seus bens. Da mesma forma, a mulher do usurário pode persuadir o marido a restituir as usuras ou a receber usuras menores dos pobres (*vel minores usuras accipiat a pauperibus*), e trabalhando para eles e pleiteando sua causa, ela pode licitamente viver de seus "bens".⁽⁸⁴⁾

Note-se aqui a alusão à tolerância das usuras moderadas, da "pequena" usura.

No texto que segue, trata-se dos filhos: "Suponha-mos alguém que nada possua além do produto da usura e que gostaria de se arrepender. Se ele restituir tudo o que possui, suas filhas deverão se prostituir e seus filhos se transformarão em salteadores, ele mesmo pedirá esmolas e sua mulher o deixará. A Igreja não poderia lhe dar um conselho de tal maneira que ele não tivesse de restituir tudo? Diríamos que seria um bom conselho fazê-lo pedir para ser isentado por aqueles a quem ele deveria restituir. Se ele não obtiver essa graça, acreditamos que, como todo homem pode viver do bem alheio

para não morrer, como foi dito mais acima, desde que ele tenha a intenção de restituir quando puder, o próprio usurário, numa tal necessidade, pode guardar, de seu dinheiro usurário, o suficiente para viver, contanto que o faça com extrema parcimônia e que tenha a firme intenção de tudo restituir quando puder".⁽⁸⁵⁾

Reencontramos aqui o valor da *intenção* e a desculpa da *necessidade*.

Em todos esses casos em que a sorte eterna do usurário está em jogo, o papel da mulher é grande. Ela deve procurar persuadi-lo a deixar essa profissão maldita e a restituir o dinheiro que o levará ao Inferno. Muitas mulheres de usurários o fazem nos *exempla*. É, em geral, uma figura tocante, digna de interesse, próxima desses personagens balzaquianos femininos vivendo à sombra de maridos ou de pais tubarões, muitas vezes aterrorizadas ao ponto de não ousar lhes falar, ainda menos censurá-los, tentando redimir na sombra da prece a ignomínia do homem. A Igreja sempre teve uma imagem dupla da esposa. Ora ela a denuncia como Eva que faz Adão sucumbir à tentação, ora nela coloca suas esperanças de converter ou corrigir o marido diabólico.

Mas, no interior dessa tradição, há uma conjunção dos papéis do marido e da mulher no casamento e, paralelamente, da imagem que a Igreja e a sociedade têm e propagam de cada um. Nesse momento em que, numa mutação geral, se modificam também — como Georges Duby, entre outros, mostrou brilhantemente — a concepção e a prática do casamento, a mulher parece, sem entrarmos em detalhes, beneficiária dessa transformação. O modelo eclesiástico do

casamento, monogâmico e indissolúvel, muda; evolui em direção ao estatuto de sacramento; é fundado sobre o consentimento *mútuo* dos cônjuges e a consumação carnal; o contrato dá uma melhor participação, uma melhor proteção à mulher. Não é exemplar do "novo" casal a mulher do usurário de Liège, que relembra orgulhosamente ao papa a definição que a Igreja lhe deu do casamento e que cita São Paulo: "Homem e mulher serão uma só carne"? A Igreja, na reforma geral em que se empenhou, hesita em conservar seja o que for da antiga lei que possa estabelecer uma responsabilidade coletiva. O dinheiro que o homem ganhou através da usura, no contexto de uma economia de sociedade, torna-se o dinheiro do casal por sua utilização na economia doméstica, familiar. Como castigar o homem sem castigar a mulher? O *exemplum* do usurário de Dijon dá uma resposta figurada, convincente mas pouco utilizável na vida cotidiana. A estátua que cai, mata o marido usurário e poupa a mulher antes que o casamento seja consumado.

"O coração também tem suas lágrimas"

No caminho da salvação, sigamos agora a mulher do usurário de Liège, ela também modelo limite, visto que, após sua notável reivindicação conjugal, redimiou com seu sacrifício o marido usurário, recebendo como agradecimento e incentivo apenas a gratidão de uma alma do outro mundo e a visão de uma *aritmética* do sistema do Purgatório grosseiramente encarnado. O corpo do espectro é um barômetro em preto e branco do tempo do Purgatório. Em outros textos, o morto em parte purgado aparece branco até a metade do corpo e negro na parte de baixo. Uma metade negra e uma metade branca é o meio-tempo.

Eis uma outra — mais modesta — "boa mulher" de usurário: "Ouvi falar de uma boa mulher que tinha por marido um usurário. Ela lhe pedia assiduamente para restituir e se transformar num pobre de Cristo em vez de ser um rico do Diabo. Ele não estava de acordo, mas de repente foi aprisionado por seu senhor aqui de baixo, e libertou-se apenas quando deu para seu resgate o dinheiro que havia adquirido pela usura. Ele estava livre, mas sua esposa chorava muito amargamente. Ele a censurou: 'E então! estou pobre como você me desejava'. Mas ela: 'Não choro porque você está pobre, mas porque, com o

desaparecimento do dinheiro que era preciso restituir, o pecado que deveria ter sido apagado com a restituição e o arrependimento continuou conosco' ".⁽⁸⁶⁾

Por outro lado, às vezes acontece de os esforços da mulher serem impotentes. Voltemos à história do camponês usurário de Utrecht. Assim que entrou no moinho, Godescalc nele encontrou o Diabo que o levou para ver o assento que lhe estava reservado no Inferno, e entretanto não se arrependeu. Eis o final detalhado, após sua volta da viagem ao Inferno: "Um padre, chamado às pressas a pedido da mulher do usurário para confortar o medroso, animar o desesperado e ajudá-lo a encontrar o caminho da salvação, convidou-o a fazer contrição de seus pecados e a fazer uma confissão sincera, assegurando-lhe que ninguém deveria desalentar-se com a misericórdia de Deus".⁽⁸⁷⁾ É aqui que o usurário, seguro de sua danação, recusa qualquer contrição, confissão e extremaunção e é enterrado no Inferno. Sua mulher não sossega: "O padre recusou-lhe a sepultura eclesiástica, mas sua mulher a comprou e ele foi enterrado no cemitério. Eis a razão pela qual este padre foi levado em seguida a se retratar pelo sínodo de Utrecht".⁽⁸⁸⁾

Para não cedermos a uma admiração beata diante da atitude das viúvas de usurários, digamos que também existem as "más". Jacques de Vitry conta a história de um cavaleiro que, despojado por um usurário e aprisionado por sua instigação, esposou sua viúva e graças a ela gozou de todas as suas riquezas.

Étienne de Bourbon evoca a conduta da mulher de um usurário de Besançon: "Ele não quis em seus últimos momentos fazer testamento nem dar esmolas, mas deixou todos os seus

bens à disposição da esposa. Assim que morreu, esta, avisando um de seus inimigos, casou-se com ele. Uma mulher honesta censurou-a, fazendo-a notar que o marido ainda estava quente em seu túmulo. Ela respondeu: 'Se ele está quente, sobre em cima'. Estas foram todas as esmolas que ela deu por sua alma".⁽⁸⁹⁾

O sistema tradicional de remissão de que dispunha o usurário durante a vida, e ainda na hora da morte, compreendia confissão, contrição (arrependimento) e satisfação (penitência). No caso dele, a penitência era a restituição. Mas a concepção do pecado e da penitência que se impunha, do século XII ao XIII, privilegiava cada vez mais a *contrição*. Apressado pela morte, privado pelo Diabo da possibilidade de falar, isto é, de se confessar, não tendo tido tempo de restituir, o usurário, através de uma contrição sincera, conseguia se salvar. Não era mesmo necessário, no fim das contas, que estivesse seguro de sua contrição. Deus sabia e dava muitas vezes a conhecer na terra, através de um sinal, a verdade. Já que a contrição sem penitência levava ao Purgatório, e que o Purgatório era, apesar de tudo, uma provação penosa, por que não dar ao usurário crédito de sua contrição?

Vejam o usurário de Liège. Não confessou, não restituiu. Sua mulher pagou com sua pessoa, não com seu dinheiro, exceto as esmolas. Ele havia portanto, como conclui o *exemplum* de Cesário de Heisterbach, forçosamente "exprimido uma contrição final".

A busca desta contrição por parte do usurário podia ser malsucedida. Eis a história de um insucesso de São Domingos e do embuste final de um usurário falsamente contrito: "Li", diz

Étienne de Bourbon, "no livro de um velho frade, que São Domingos visitou na Lombardia, a pedido de algumas pessoas, um homem de lei, grande advogado e usurário, que estava gravemente doente. Na presença de um padre ele ordenou-lhe que devolvesse suas Usuras. Mas este recusava, dizendo que não queria deixar seus filhos e filhas na pobreza. Também São, Domingos se retirou com as outras pessoas e com o corpo de Cristo. Aflitos, os amigos pediram para que ele promettesse (se arrepender) até que tivesse recebido a confissão para que não lhe faltasse urna sepultura cristã. Prometeu, mas acreditando enganá-los. Como eles tivessem ido embora depois de ele ter recebido a comunhão, começou a gritar dizendo que estava em brasa e que tinha o Inferno em sua boca. 'Estou completamente em chamas', e levantando a mão: 'Veja como ela queima inteira', e do mesmo modo os outros membros. Foi assim que morreu e se consumiu".⁽⁹⁰⁾

Eis, em compensação, graças a um hábil confessor, a contrição e a penitência obtidas de um usurário e de um assassino: "Um padre da igreja de Saint-Martin de Colônia, durante a Quaresma, enquanto confessava uma velhinha, percebeu à sua frente dois de seus paroquianos sentados diante de uma janela conversando. Um era um usurário, o outro um assassino. A velhinha foi embora e o usurário veio confessar-se.

O padre lhe disse: 'Amigo, eu e você vamos hoje enganar o Diabo. Você deve apenas confessar oralmente seus pecados, despojar-se da intenção de pecar e aceitar meu conselho, e eu lhe prometo a vida eterna. Serei moderado em relação à sua penitência, de modo que ela não lhe seja muito pesada'. Ele conhecia muito bem qual era o seu vício. O outro respondeu: 'Se o que está me prometendo for verdade, seguirei de boa vontade

o seu conselho'. Ele lhe prometeu. Este se confessou, renunciou à usura, aceitou uma penitência e disse ao companheiro assassino: 'Em verdade temos um padre bastante atencioso; pela piedade de suas palavras, ele me levou à penitência'. "O outro, sentindo-se estimulado, confessou-se, e notando as mesmas provas de piedade em relação à sua pessoa, recebeu uma penitência e a cumpriu".⁽⁹¹⁾

Propósitos água-com-açúcar, mas que exprimem uma vontade de salvar o usurário ao preço de qualquer indulgência.

Entretanto, o mesmo Cesário observa que para o usurário é bem difícil obter a salvação, e que o valor de um arrependimento sem restituição é duvidoso. "É extremamente difícil de corrigir, pois Deus não apaga o delito se o objeto do roubo não tiver sido restituído. O fornicador, o adúltero, o homicida, o perjuro, o blasfemo, desde que se tenham arrependido de seu pecado, obtêm a indulgência de Deus. Mas o usurário, mesmo se se arrepender, enquanto retiver a usura, quando a poderia restituir, não obtêm a indulgência de Deus."⁽⁹²⁾

Arrependido duvidoso, o usurário moribundo ou recém-morto é às vezes objeto de uma luta encarnecida entre diabos e anjos. Um velho monge beneditino de nacionalidade saxônia contou a Cesário de Heisterbach a história de um usurário riquíssimo que tinha sob penhor os tesouros de várias igrejas. "Foi surpreendido por uma doença mortal. Fez vir até ele um parente, abade beneditino, e lhe disse que não conseguia colocar seus negócios em ordem, que não podia restituir suas usuras. Se este prestasse contas a Deus de sua alma e lhe promettesse a absolvição de seus pecados, entregar-lhe-ia todos os seus bens,

móveis e imóveis, para que deles dispusesse à vontade. O abade viu que o homem estava verdadeiramente contrito, que se arrependia de verdade. Foi consultar o bispo, que lhe sugeriu responder por sua alma diante de Deus e receber sua fortuna com a condição de devolver seu tesouro à igreja catedral. O abade voltou às pressas junto ao moribundo e prestou-lhe conta do que havia sucedido. O doente disse: 'Mande atrelar os cavalos às carroças, leve tudo o que eu possuo e por fim leve-me a mim também'. Havia dois cofres de ouro e de prata, uma infinidade de jóias, livros e enfeites vários tomados em fiança, muito trigo, vinho, colchoaria e imensos rebanhos. Quando tudo foi retirado, o abade mandou colocar o doente numa liteira e apressou-se em direção ao mosteiro. Mal havia atravessado a porta do mosteiro o doente expirou. O abade, que não havia esquecido de seu compromisso, restituiu as usuras como pôde, deu generosas esmolas em favor da alma do usurário e entregou o resto de seus bens para uso dos monges. O corpo foi colocado numa capela e foi rodeado por um coro de cantores. Na mesma noite os irmãos que cantavam viram aparecer quatro espíritos negros que se postaram à esquerda do círculo. Diante dessa visão, todos os monges, com exceção de um deles, mais idoso, fugiram aterrorizados. De repente quatro anjos vieram ocupar os lugares à direita do ataúde em frente aos demônios. Estes entoaram o salmo 35 de Davi, onde Deus promete punir a injustiça, e disseram: 'Se Deus é justo e suas palavras verdadeiras, este homem é nosso, pois é culpado de tudo isso'. Os santos anjos replicaram: 'Já que vós citais o poema de Davi, ide até o fim. Já que vós vos calais, nós continuaremos'. E cantaram os versos do salmista que tratavam da justiça insondável de Deus, de sua misericórdia e da promessa: 'Os filhos dos homens esperarão a proteção de tuas asas'. 'Como Deus é justo e a Escritura verdadeira, este filho do homem

pertence a nós, ele se refugiou em Deus, ele irá até Deus, pois esperou na proteção de suas asas. Ele embriagará com a profusão de sua casa aquele que se embriagou com as lágrimas da contrição...' Diante dos demônios confusos e mudos, os anjos levaram para o céu a alma do pecador contrito, lembrando as palavras de Jesus: 'Haverá alegria entre os anjos de Deus por causa de um único pecador que se arrependa'." (Lucas, XV, 10)⁽⁹³⁾

Essa história de Cesário de Heisterbach no livro "da contrição" nos mostra o poder da contrição que impele ao Paraíso, sem mesmo passar pelo Purgatório, um usurário arrependido *in extremis*, mas cuja penitência foi, é verdade, executada em grande parte pelo abade, cujo mosteiro recebeu (a título de juro lícito?) algumas migalhas da fortuna do usurário.

À pergunta do noviço: "O que é que foi mais proveitoso, as esmolas ou a contrição?", Cesário respondeu: "Se não fosse a contrição, as esmolas teriam sido um débil auxílio".

Eis portanto, além do Purgatório, o usurário do século XIII conduzido pelo caminho da devoção cristã em direção à vida interior. A salvação de um usurário vale muitos esforços, e é preciso confiar em Deus para salvar, com ou sem Purgatório, os usurários que apenas Ele, na ausência de confissão ou restituição, poderá saber se experimentaram ou não uma autêntica contrição.

Mas a contrição não é umas poucas palavras ditas da boca para fora. Se o usurário tiver um coração, é ele que deve falar.

À ingênua mas oportuna questão do noviço que lhe pergunta se um homem sem olhos pode ter contrição, já que sem olhos não se pode chorar, Cesário responde: "A contrição não está nas lágrimas mas no movimento do coração, do qual as lágrimas dos olhos são o sinal, mas o coração também tem suas lágrimas". E acrescenta: "Todo homem, justo ou pecador, mesmo se morrer apenas com suspeita de contrição (*in contritione ettam minima*), verá a Deus".⁽⁹⁴⁾

Quanta atenção para com o usurário!

Jacques de Vitry termina seu segundo sermão sobre os usurários com um hino ao usurário arrependido. "Após ter-se convertido a Deus, 'seu nome será honrado diante dele', aquele que antes se chamava usurário será chamado penitente e justificado por Deus, aquele que antes se chamava cruel será chamado misericordioso, aquele que era chamado raposa e macaco, será chamado cordeiro e pomba, aquele que era chamado servidor do Diabo será chamado servidor de Nosso Senhor Jesus Cristo que vive..."⁽⁹⁵⁾

O Purgatório não é decididamente apenas um aceno que o cristianismo dá ao usurário no século XIII, mas o único meio que lhe assegura o Paraíso sem restrição. Como diz Cesario de Heisterbach — a respeito não de um usurário mas de uma pecadora com o destino aparentemente tão infernal quanto, pois, jovem monja, fornicou com um monge, e Deus fez com que ela morresse durante o parto juntamente com o fruto de seu pecado — o Purgatório, mesmo nesse caso, é a *esperança*.⁽⁹⁶⁾ A esperança, e logo a quase certeza para o usurário pronto à contrição final, de ser salvo, de poder obter ao mesmo tempo a bolsa, aqui embaixo, e a vida, a vida eterna no Além. O usurário

de Liège é a referência da esperança. Da usura, o usurário espera um benefício material, financeiro: "Se alguém", nota, por exemplo, Thomas de Chobham, "emprestar a juros a outrem, ainda que possa disso esperar (*sperare*) um juro como recompensa pelo empréstimo...". Ele parece disposto a preferir esta esperança terrestre a uma outra esperança: a do Paraíso. Esperança contra esperança. Mas a esperança do Purgatório conduz à esperança do Paraíso. Da estada mais ou menos longa no Purgatório, se vai *obrigatoriamente* em direção ao Paraíso. Riqueza e Paraíso: dupla esperança.

Uma andorinha não faz verão. Um usurário não faz o capitalismo. Mas um sistema econômico substitui um outro apenas no final de uma longa corrida de obstáculos de todas as espécies. A história são os homens. Os iniciadores do capitalismo são os usurários, mercadores do futuro, mercadores do tempo que, desde o século XV, Leon Battista Alberti definirá como do dinheiro. Esses homens são cristãos. Aquilo que os retém no limiar do capitalismo não são as conseqüências terrestres das condenações da usura pela Igreja, é o medo, o medo angustiante do Inferno. Numa sociedade em que toda consciência é uma consciência religiosa, os obstáculos são antes de tudo — ou finalmente — religiosos. A esperança de escapar ao Inferno, graças ao Purgatório, permite ao usurário fazer avançar a economia e a sociedade do século XIII em direção ao capitalismo.

Post Scriptum

Este ensaio estava escrito quando tive conhecimento de um texto que o fortalece pelo excelente artigo de Elisabeth A. R. Brown, "Royal Salvation and Needs of State in Late Capetian

France", in *Order and Innovation in the Middle Ages. Essays in Honor of Joseph R. Strayer*, ed. W. C. Jordan, B. McNab, T. F. Ruiz, Princeton University Press, 1976, pp. 14, pp. 542-543: "Num *quod libet* (exercício universitário) escrito no final do século XIII, Renier de Clairmarais examina a questão de saber se uma pessoa cujos executores testamentários atrasam na distribuição dos bens que ele deixou ficará por esta razão mais tempo no Purgatório. Se os bens foram deixados com a finalidade de serem restituídos, esse atraso não afetará a duração da estada no Purgatório, a menos que o testador tenha escolhido voluntariamente executores irresponsáveis; mas se o testador deixou seus bens em esmolas para obter o perdão de seus pecados, sua liberação do Purgatório será retardada, ainda que seus sofrimentos não sejam aumentados...". Eis o usuário no Purgatório entrando nos programas universitários...

Apêndices

Dante, A Divina Comédia

*Àquela faixa, pois, erma e funesta da paragem tristíssima segui,
sozinho, onde assentava a gente mesta.*

*Em seus olhos pintada a dor eu vi, em luta, defendendo-se co'a
mão*

do solo ardente e do vapor ali,

*assim como os cães fazem, no verão, co'as patas e o focinho,
combatendo moscas e pulgas que sobre eles vão.*

*O olhar aos rostos baços estendendo, que o doloroso fogo
desfigura,*

nenhum reconheci; mas ia vendo

*uma bolsa a seus peitos bem segura, cores mostrando e
insígnias juntamente, cuja vista, parece, os transfigura.*

*E então, olhando mais atentamente, notei em cor azul sobre a
amarela*

um leão recortar-se claramente.

*À vista dando curso, eis se revela outra, de cor sanguínea,
apresentando alvo ganso que, em vôo, se via nela.*

*E alguém, que uma javarda azul mostrando na bolsa branca
estava, bem ao lado,*

gritou-me: "Que andas entre nós buscando?"

*Vai-te, se vives! Mas, pois que és chegado, sabe que o meu
vizinho Vitaliano*

estará dentro em pouco aqui sentado.

*Com florentinos tais estou, paduano; e me atordoam sem
cessar, dizendo:*

— Que venha o cavaleiro soberano

*os três bodes na bolsa aqui trazendo! E retorcendo a boca, a
língua fora*

estirou, como a venta o boi lambendo.

*Para não afligir, naquela hora, aquele de quem fora
aconselhado,*

tornei, deixando as almas, sem demora.

Ezra Pound, Canto XLV

CANTO XLV

Com Usura

Com usura homem algum terá casa de boa pedra

cada bloco talhado em polidez

bem ajustado

*para que o esboço envolva suas faces, com usura
homem algum terá paraíso pintado na parede de sua igreja
harpes et luz
ou onde a virgem receba a mensagem
um halo projete-se do inciso, com usura
homem algum vê Gonzaga seus herdeiros e concubinas pintura
alguma é feita pra ficar
nem pra com ela conviver
só é feita a fim de vender
vender depressa
com usura, pecado contra a natureza, sempre teu pão será
rançosas côdeas sempre teu pão será de papel seco
sem trigo da montanha, sem farinha forte
com usura uma linha cresce turva com usura não há clara
demarcação
homem algum encontra sua casa. O talhador não talha sua
pedra*

tecelão não vê o seu tear

COM USURA

*não vai a lã até a feira
carneiro não dá ganho com usura a usura é uma peste, usura
engrossa a agulha lá nas mãos da moça
E só pára a perícia de quem fia. Pietro Lombardo
não veio via usura*

Duccio não veio via usura

Nem Pier della Francesca; Zuan Bellini não pela usura nem foi pintada "La Calunnia" assim.

Angelico não veio via usura; nem veio Ambrogio Praedis, Não veio igreja alguma de pedra talhada

*com a incisão: Acamo me fecit. Nem via usura St. Trophime
Nem via usura Saint Hilaire. Usura oxida o cinzel*

Ela enferruja o ofício e o artesão Ela corrói o fio no tear

Ninguém aprende a tecer ouro em seu modelo;

O azul é necrosado pela usura; não se borda o carmesim

A esmeralda não acha o seu Memling A usura mata o filho nas entranhas Impede o jovem de fazer a corte Levou paralisia ao leito, deita-se

entre a jovem noiva e seu noivo

CONTRA NATURAM

Trouxeram meretrizes para Elêusis Cadáveres dispostos no banquete às ordens da usura.

N.B.: Usura: valor imposto sobre o poder aquisitivo, sem relação com a produção; freqüentemente mesmo sem relação com as possibilidades de produção. (Daí a quebra do banco dos Médicis.)

Ezra Pound, Addendum para o Canto C

ADDENDUM PARA O CANTO C

O mal é a Usura, neschek

a serpente

neschek cujo nome é conhecido, a corruptora,

além da raça e contra a raça

a corruptora

Toxos hic mali medium est

Aqui está o centro do mal, o ígneo inferno sem sossego,

*A gangrena corrompendo todas as coisas, Fafnir, o verme, Sífilis
do Estado, de todos os reinos,*

Excrescência do bem comum,

*Fazedora de quistos, corruptora de todas as coisas. Escuridão, a
corruptora,*

Má gêmea da inveja,

*Serpente das sete cabeças, Hidra, penetrando em todas as
coisas,*

*Atravessando as portas dos templos, manchando o bosque de
Pafos,*

neschek, o mal rastejante,

*lama, a corruptora de todas as coisas, Envenenadora da fonte,
de todas as fontes, neschek*

*A serpente, mal contra o crescimento da natureza, Contra a
beleza*

Tò αχλον

formosus nec est nec decens

Mil estão mortos em suas dobras,

na cesta do pescador de enguias

Xaien! Accjim, Xai€171

pura Luz, te suplicamos

Cristal, te suplicamos.

Agradeço a Jacques Berlioz por ter chamado minha atenção sobre estes poemas magníficos e esclarecedores a respeito do fenômeno medieval da usura.

*Sobre as concepções econômicas de Ezra Pound, é preciso ler o notável estudo de Jean-Michel Rabaté, *Language, Sexuality and Ideology in Ezra Pound's Cantos, Basing-toke e Londres*, Macmillan, 1986, cap. "Poundwise: Towards a General Critique of Economy", pp. 183-241.*

Agradeço a J. M. Rabaté por ter colocado essas páginas à minha disposição antes de seu livro ter sido difundido na França.

Bibliografia

A – TEXTOS

a) Atas dos concílios

C. Leonardi (org.), *Conaliorum Oecumenicorum Decreta*, Bolonha-Viena, 1962.

H. Wolter e H. Holstein, *Histoire des Conciles Oecuméniques*, t. VI: R. Foreville, *Latran, I, II, III et Latran IV*, Paris, 1965; t. VI: G. Dumeige, *Lyon I e Lyon II*, Paris, 1966; t. VIII: J. Leclerc, *Vienne*, Paris, 1964.

b) Ordenanças reais (França)

Ordonnances des Roys de France, t. I, Paris, ed. E. de Laurière, 1723.

c) Manual dos confessores

Thomas of Chobham, *Summa Confessorum*, Louvain, ed. E Broomfield, 1968.

Raymond de Pefiafort, O.P., *Summa de Poenitentia*, liv. II, tit. VII, ed. de Avignon, 1715, pp. 325-348.

Jean de Fribourg, O.P., *Summa Confessorum*, liv. II, tit. VII, ed.

Jean Petit, final do século XV, fol. 84-91.

Astesanus, O.F.M., *Summa*, liv. III, tit. XI.

d) Tratados teológicos

G. Lefèvre (org.), *Le Traité "De Usura" de Robert de Courçon*, in *Travaux de l'Université de Lille*, t. X, n? 30, 1902.

Guilherme d'Auxerre, *Summa in IV Libros Sententiarum*, liv. III, tr. XXVI.

Sobre São Tomás e a usura: J. van Roey, *De Justo Auctario Crediti*, Louvain, 1903, pp. 154-175.

Gilles de Lessines, *De Usuris*, editado como *opus LXXIII* da edição romana das *Obras* de Tomás de Aquino.

e) Dante

A Divina Comédia, Inferno, canto XVII, v. 43-78 (o tradutor serviu-se da edição Belo Horizonte-São Paulo, Itatiaia-EDUSP, 1976, trad. de Cristiano Martins).

A. Pézard, *Dante sous a Pluie de Feu*, Paris, 1950.

f) Exempla

Jacques de Vitry, Crane (org.), *The "Exempla" or Il-lustrative Stones from the "Sermones Vulgares" of Jacques de Vitry*, Londres, 1890, reimpressão anastática, 1967, e *exempla transcritos dos manuscritos por Marie-Claire Gas-nault, a quem agradeço*.

Cesário de Heisterbach: *Caesarii Heáterbacensis... Dia-logus Miraculorum*, J. Strange (org.), Colônia, Bonn, Bruxelas, 2 vols., 1851.

Étienne de Bourbon: *A. Lecoy de la Marche, Anecdotes Historiques, Légendes et Apologues Tirés du Recueil Inédit*

d'Étienne de Bourbon, Dominicain du XIIP siècle, Paris, 1877, e exempa transcritos por Jacques Berlioz, a quem agradeço.

La "Tabua Exemplorum Secundum Ordinem Alphabeti", florilégio de exempa compilado na França no final do século XIII, ed. J.Th. Welter (org.), Paris e Toulouse, 1926.

Cl. Bremond, J. Le Goff, J.Cl. Schmitt, L' "Exemplum", Turnhout, Brepols, 1982 (col. "Typologie des Sources du Moyen Age Occidental", fasc. 40).

J.Cl. Schmitt, Prêcher d'Exemples, Récit de Prédicateurs du Moyen Age (apresentado por), Paris, Stock, 1985.

B — TRABALHOS MODERNOS SOBRE A USURA E O USURÁRIO

J. W. Baldwin, The Medieval Theories of the Just Price. Romanáts, Canonáts and Theologians in the XII' and XIII' centuries. Transactions of the American Philosophical Society, N.S., vol. 49, Filadélfia, 1959.

O. Capitani, "Il 'De Peccato Úsure' di Remigio de' Girolami", in Per la Storia dela Cultura in Italia nel Duecento e Primo Trecento, Omaggio a Dante nel VII Centenario della Nascita, Spoleto, 1965 (número especial dos Studi Medievali, 6, 1965, pp. 537-662).

O. Capitani (org.), L'Etica Economica Medievale, Bolonha, 1974.

R. H. Helmholz, "Usury and the Medieval English Church Courts", in Speculum, 61, 1968, pp. 364-380.

J. Ibanès, La Doctrine de l'Église et les Réalités Économiques au Siècle: L'Intérêt, les Prix et a Monnaie, Paris, 1967.

J. Kirschner e K. Lo Prete, "Peter John Olivi's Treatises on Contracts of Sale, Usury and Restitution: Minorite Economics

- or *Minor Works?*", in *Quaderni Fiorentini*, 13, 1984, pp. 233-286.
- G. Le Bras, verbete "Usure", in *Dictionnaire de Théologie Catholique*, XV, 1950, col. 2336-2372.
- J. Le Goff, *Mercadores e Banqueiros da Idade Média*, trad., Gradiva, Lisboa, 1986.
- J. Le Goff, "The Usurer and Purgatory", in *The Dawn of Modern Banking, Center for Medieval and Renaissance Studies, University of California, Los Angeles*, 1979, pp. 25-32.
- J. Le Goff, "Usure et à Peu Près", in *Mélanges Of ferts à Georges Guilbaud (a ser publicado)*.
- G. Luzzatto, "Tasso d'Interesse e Usura a Venezia Nei Secoli XIIIIXV", in *Mácelanea in Onore di Roberto Cessi, Roma*, 1958, I, pp. 191-202.
- T. P. Mc Laughlin, "The Teaching of the Canonists on Usury (XII, XIII and XIV c)", *Medieval Studies*, 1, 1939, pp. 82-107, e 2, 1940, pp. 1-22.
- G. Nahon, "Le Credit et les Juifs dans la France du XIII Siècle", *Annales E.S.C.*, 1969, pp. 1121-1148.
- B. N. Nelson, *The Idea of Usury: From Tribal Brotherhood to Universal Otherhood*, Princeton, 1949, 2 ed. Chicago, 1969.
- B. N. Nelson, "The Usurer and The Merchant Price: Italian Businessmen and the Ecclesiastical Law of Restitution 1100-1500", *Journal of Economic History, Suplemento 7 (1947)*, pp. 104-122.
- J. T Noonan, *The Schoastic Analysá of Usury*, Cambridge, Mass., 1957.
- R. de Roover, *la Pensée Économique des Scoastiques*,

Doctrines et Méthodes, Paris-Montreal, 1971.

G. Salvioli, "La Dottrina dell'Usura Secondo i Canonisti e i Civilisti Italiani dei Secoli XII e XIV", *Studi Fadda*, 3, 1906, pp. 259-278.

A. Saporì, "L'Interesse del Danaro a Firenze nel Trecento", *Archivio Storico Italiano*, 1928, pp. 161-186.

Saporì, "L'Usura nel Dugento a Pistoia", *Studi Medioevali*, II, 1929, pp. 208-216.

G. Schilperoort, *Le Commerçant dans la Littérature Française du Moyen Age*, 1933.

Schnapper, "La Répression de l'Usure et l'Évolution Économique", in *Tijdschrift voor Rechtsgeschiedenâ*, 37, 1969, pp. 53-57.

C — TRABALHOS PODENDO ESCLARECER A USURA E O USURÁRIO NA IDADE MÉDIA

Ph. Ariès, "Richesse et Pauvreté Devant la Mort", in *Études sur l'Histoire de la Pauvreté (Moyen Age — XVI^e Siècle)*, ed. M. Mollat, 2 vols., Paris, Sorbonne, 1974, t. II, pp. 519-533.

J. W. Baldwin, *Masters, Princess and Merchants: The Social Views of Peter the Chanter and Há Circle*, 2 vols., Princeton, 1970.

N. Beriou, "Autour de Latran IV (1215): la Naissance de la Confession Moderne et sa Diffusion", in *Groupe de Ia Bussièrre, Pratiques de la Confession*, Paris, Cerf, 1983, pp. 73-93.

M. D. Chenu, *L'Eveil de la Conscience dans la Civilisation Médiévale*, Montreal-Paris, Vrin, 1969.

J. Gilchrist, *The Church and Economic Activity in the Middle*

- Ages, Nova York, 1969.
- J. Le Goff, *Os Intelectuais na Idade Média*, trad., São Paulo, Brasiliense, 1988.
- J. Le Goff, "Profissões Lícitas e Profissões Ilícitas no Ocidente Medieval", in *Para um Novo Conceito de Idade Média*, trad., Lisboa, Estampa, 1979, pp. 85-99.
- J. Le Goff, "Mester e Profissão Segundo os Manuais de Confessores da Idade Média", in *Para um Novo Conceito de Idade Média*, op. cit., pp. 151-168.
- J. Le Goff, *La Naissance du Purgatoire*, Paris, Gallimard, 1981.
- L. K. Little, "Pride Goes Before Avance: Social Change and the Vices in Latin Christendoms", *American Historical Review*, LXXVI, 1971.
- L. K. Little, *Religious Poverty and the Profit Economy in Medieval Europe*, Londres, Paul Elek, 1978.
- R. S. López, *A Revolução Comercial da Idade Média, 950-1350*, trad., Lisboa, Presença, 1980.
- A. Murray, *Reason and Society in the Middle Ages*, Ovárd, 1978 (trad. esp., Madri, Taurus, 1982: *Razón y Sociedad en a Edad Media*).
- J. W. Parkes, *The Jew in the Medieval Community: A Study of His Political and Economic Situation*, Londres, 1938.
- H. Pirenne, *História Econômica e Social da Idade Média*, trad., S. Paulo, Mestre Jou, 4 ed., 1968.
- Polanyi e C. Arensberg, *Trade and Market in the Early Empires*, Glencoe, 1957, trad. fr., *Les Systèmes Économiques dans l'Histoire et dans a Théorie*, prefácio de M. Godelier, Paris, 1975.

- R. de Roover, *Business, Banking and Economic Thought in Late Medieval and Modern Europe: Selected Studies*, ed. J. Kirschner, Chicago, 1974.
- J. Tractenberg, *The Devil and the Jews: The Medieval Conception of the Jew and its Reactions to Modern Antisemitism*, New Haven, 1943.

Notas

-
- ¹ Como denuncia em seus poemas goliárdicos Gautier de Châtillon no final do século XII.
- ² Como se diz de Cristo na liturgia real e sobre os escudos de ouro cunhados por São Luís.
- ³ Sermão "*ad status*" n? 58, 17.
- ⁴ Ezra Pound, *Cantos*, trad. bras. de José Lino Grünewald, Nova Fronteira, Rio de Janeiro, 1986. Cf. Apêndice 2.
- ⁵ Thomas de Chobham, *Summa Confessorum*, questão XI, cap. I, ed. F. Broomfield, Louvain, 1968, p. 504.
- ⁶ K. Polanyi e C. Arensberg, *Trade and Market in the Early Empires*, trad. fr.: *Les Systèmes Économiques dans l'Histoire et dans la Théorie*, Paris, 1975, pp. 100-101.
- ⁷ *Ibidem*, p. 237.
- ⁸ G. Le Bras, verb. "Usure", in *Dictionnaire de Théologie Catholique*, XV, 1950, col. 2356.

-
- ⁹ G. Lefèvre (org.), *Le Traité "De Usura" de Robert de Courçon, In Travaux et Mémoires de l'Université de Liège*, t. X, n° 30, 1902, p. 35.
- ¹⁰ Guilherme d'Auxerre, *Summa in IV Libros Sententiarum*, liv. tr. XXVI.
- ¹¹ Sobretudo na *Suma Teológica*: IP IP', q. 78.
- ¹² Breviarium in ps LIV, *Patrologie Latine*, t. XVI, vol. 982.
- ¹³ *Commentaire sur Ezéchiel*, XVIII, 6, *Patrologie Latine*, t. XXV, col. 117.
- ¹⁴ *Décret* de Graciano, C. 14, q. 3, c. 4.
- ¹⁵ Thomas de Chobham, op. cit., p. 504.
- ¹⁶ Guilherme d'Auxerre, op. cit., liv. III, tr. XXVI.
- ¹⁷ Thomas de Chobham, op. cit., p. 504.
- ¹⁸ A. Lecoy de la Marche, *Anecdotes Historiques, Légendes et Apologues Tirés du Recueil Inédit d'Étienne de Bourbon, Domini-(ain du XIII^e Siècle, Paris, 1877, pp. 361-362.*
- ¹⁹ *Patrologie Latine*, t. CLVIII, col. 659.
- ²⁰ *Suma Teológica*, IP IP', q. 78.
- ²¹ J. Ibanes, *La Doctrine de l'Église et les Réalités Économiques au XIII^e Siècle: l'Interêt, les Prix et la Monnaie*, Paris, 1967, pp. 20-22.
- ²² *Suma Teológica*, IP IP', q. 78, art. 1, apud J. Ibanes, op. cit., p. 19.

-
- ²³ In Tertium Sententiarum, dist XXXVII, dub. VII, apud Ibanès, op. cit., p. 19.
- ²⁴ Thomas de Chobham, OP. cit., p. 515.
- ²⁵ Caesarii Heisterbacensis..., Dialogue Miraculorum, II, VIII, ed. J. Strange, Colônia, Bonn, Bruxelas, 2 vols., 1851, p. 73.
- ²⁶ Tabula Exemplorum Secundum Ordinem Alphabeti, ed. J. Th. Welter, Paris e Toulouse, 1926, p. 83, n? 306.
- ²⁷ A Divina Comédia, Inferno, canto XI, vv. 109-111, trad. bras. de Cristiano Martins, Belo Horizonte-São Paulo, Ed. Itatiaia-EDUSP, 1976.
- ²⁸ Canto XLV, in Cantos, op. cit., p. 234.
- ²⁹ Orcival, Petites Monographies du Zodiaque, 1963, p. 15.
- ³⁰ A. Lecoy de la Marche, op. cit., p. 254.
- ³¹ Crane (org.), The "Exempla" or Illustrative Stories from the "Sermones Vulgares" of Jacques de Vitry, Londres, 1890, reimpressão anastásica, 1967, p. 72.
- ³² Tabula Exernplorum, op. cá., p. 83.
- ³³ A Divina Comédia, Inferno, canto XVII, vv. 54-57.
- ³⁴ A. Pézard, Dante sous Ia Pluie de Feu, Paris, 1950, p. 101, n. 5.
- ³⁵ H. Wolter e H. Holstein, Histoire des Concries Oecuméniques; t. VI: R. Foreville, Latran IV, Paris, 1965.
- ³⁶ Sermão "ad status" n? 58, exernplum 14.

-
- ³⁷ A. Lecoy de la Marche, op. cit., p. 362.
- ³⁸ Esse usurário cristão é chamado em latim, língua da maior parte de nossos documentos, *usurarius*, ou de uma palavra erudita tomada do latim clássico da Antiguidade e do Direito Romano, *fenus*, "o que empresta a juros", de *fenus*, "juro", próximo de *fetus*, "fruto da fecundação" - mas no caso de *fenus* esse produto é legítimo?
- ³⁹ Thomas de Chobham, op. cá., p. 509.
- ⁴⁰ *Ibidem*, p. 505.
- ⁴¹ *Tabula Exemplorum*, op. cit., p. 139, n. 304.
- ⁴² Thomas de Chobham, op. cá., p. 505.
- ⁴³ Latim 13472, f. 3"; *Tabula Exemplorum*, op. cit., p. 139, n. 304.
- ⁴⁴ Thomas de Chobham, op. cit., p. 505.
- ⁴⁵ G. Lefevre (org.), op. cit., p. 35.
- ⁴⁶ G. Le Bras, op. cá, col. 2351.
- ⁴⁷ Thomas de Chobham, op. cá., p. 505.
- ⁴⁸ Cesário de Heisterbach, op. cit., p. 73.
- ⁴⁹ Lecoy de la Marche, op. cit., pp. 334-335.
- ⁵⁰ *Tabula Exemplorum*, op. cit.: p. 51.
- ⁵¹ Edição e tradução de M. Natalis de Wailly, Paris, 1874, 33, P. 19.

-
- ⁵² Cf. Le Goff, "Profissões Lícitas e Profissões Ilícitas no Ocidente Medieval", in *Para um Novo Conceito de Idade Média*, trad., Lisboa, Estampa, 1979, pp. 85-99.
- ⁵³ Thomas de Chobham, op. cit., p. 516.
- ⁵⁴ *Suma Teológica*, IP IP', q. 78.
- ⁵⁵ Thomas de Chobham, op. cit., p. 510.
- ⁵⁶ Cesário de Heisterbach, *Dialogas Miraculorum*, op. cit., II, VIII, in *Strange*, op. cit., t. I, p. 73.
- ⁵⁷ Thomas de Chobham, op. cit., p. 509.
- ⁵⁸ *Inferno*, op. cit., canto XI, vv. 49-51.
- ⁵⁹ *Tabula Exemplorum*, op. cit., p. 83.
- ⁶⁰ Crane (org.), op. cit., p. 76.
- ⁶¹ Sermão "ad status" n? 59, 15.
- ⁶² *Tabula Exemplorum*, op. cit., p. 82.
- ⁶³ Sermão "ad status" n? 59, 9.
- ⁶⁴ Crane (org.), CP. Cit., p. 73.
- ⁶⁵ *Ibidern*, p. 74.
- ⁶⁶ Sermão "ad status" n? 59, 17.
- ⁶⁷ R. de Roover, *La Pensée Économique des Scolastiques, Doctrines et Méthodes*, Paris-Montreal, Vrin, 1971, e *Business, Banking and Econornic Thought in Late Medieval and Modern Europe: Selected Studies*, Chicago, 1974.

-
- ⁶⁸ J. T. Noonan, *The Scholastic Analysis of Usury*, Cambridge, Mass., 1957, p. 192.
- ⁶⁹ Sermão "ad status" n? 59, 14.
- ⁷⁰ *Tabula Exemplorum*, op. cit., pp. 22-23.
- ⁷¹ Sermão "ad status" n? 59, 15.
- ⁷² Lecoy de la Marche, op. cit., pp. 365-366.
- ⁷³ *Ibidem*, pp. 364-365.
- ⁷⁴ *Ibidem*, pp. 263-264.
- ⁷⁵ *Dialogus Miraculorum*, II, VII, in Strange, op. cit., t. I, pp. 70-72.
- ⁷⁶ Lecoy de la Marche, op. cit., pp. 367-368.
- ⁷⁷ *Ibidem*, p. 368.
- ⁷⁸ Crane, op. cit., p. 75.
- ⁷⁹ *Tabula Exemplorum*, op. cit., p. 83.
- ⁸⁰ "Le Credit et les Juifs dans la France du Siecle", *Annulos E.S.C.*, 1969, p. 1137.
- ⁸¹ *Dialogus Miraculorum*, XII, VII, in Strange, op. cit., t. II 11). 335-336.
- ⁸² *Ibidem*, XII, 18.
- ⁸³ Lecoy de la Marche, op. cit., p. 362.
- ⁸⁴ Thomas de Chobharn, op. cit., pp. 506-507.

-
- ⁸⁵ Ibidem, pp. 515-516.
- ⁸⁶ Lecoy de Ia Marche, op. cit., p. 364.
- ⁸⁷ Dialogus Miraculorum,II,VI1, in Strange, op. cit., t. 1, p. 72.
- ⁸⁸ Ibidem.
- ⁸⁹ Lecoy de la Marche, op. cit., p. 369.
- ⁹⁰ Ibidem, pp. 366-367.
- ⁹¹ Dialogus Miraculo rum, III, LII, in Strange, op. cit., t. I, p. 169.
- ⁹² Ibidem, II, VIII.
- ⁹³ Ibidem, II, XXXI, in Strange, op. cit., t. I, 103-105.
- ⁹⁴ Ibidem, II, XXXIV-XXXV, in Strange, op. cit., t. I, pp. 108-109.
- ⁹⁵ Sermão "ad status" n° 59, 18.
- ⁹⁶ Dialogus Miraczdorum, XII, XXVI.